



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR..... 2

SECRETARIA DE GOVERNO.....9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....10

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO12

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....14

SECRETARIA DE SAÚDE.....15

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....16

SECRETARIA DE TRANSPORTES.....17

SECRETARIA DE AGRICULTURA.....17

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....19

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO20

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....22

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....22

PROCURADORIA GERAL.....22

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....22

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES..... 24

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 452 DE 20 DE MAIO DE 1993

Altera a Lei nº 433, de 13 de abril de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — O “caput” do art. 4º da Lei nº 433, de 13 de abril de 1993, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º — Os lotes objeto desta lei terão as seguintes normas de uso, edificação, ocupação, altura, tratamento de divisas e acessos:”

Art. 2º — Acrescente-se ao art. 4º da Lei nº 433, de 13 de abril de 1993, o seguinte inciso I, renumerando-se os demais:

“I — Quanto ao uso

a) uso comercial para Postos de Abastecimento de Gasolina — PAG, com atividade predominante de comércio de combustíveis e lubrificantes, e complementar de pneus, câmaras-de-ar, jornais e revistas”.

Art. 3º — A alínea “a” do inciso I do art. 4º, da Lei nº 433, de 13 de abril de 1993, passa a ter a seguinte redação:

“a) o afastamento mínimo nas divisas frontais será de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) e nas laterais, de 4,00 m (quatro metros)”;

Art. 4º — A alínea “b” do inciso II do art. 4º, da Lei nº 433, de 13 de abril de 1993, passa a ter a seguinte redação:

“b) a taxa mínima de edificação é de 12% (doze por cento) do tamanho do lote, excluída a área do subsolo”.

Art. 5º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 451 DE 20 DE MAIO DE 1993

Altera o valor dos vencimentos, estabelece Tabela de Escalonamento Vertical dos Cargos da Carreira Assistência Pública à Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — O valor do vencimento do Padrão I, da 3ª Classe do cargo de Assistente Superior de Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde, criada pela Lei nº 087, de 29 de dezembro de 1989, é fixado, a partir de 1º de março de

1993, em Cr\$ 8.217.082,00 (oito milhões, duzentos e dezessete mil, oitenta e dois cruzeiros) e serve de base para fixação dos demais valores dos vencimentos dos cargos da referida carreira, observadas a reestruturação dos cargos de Assistente Básico de Saúde e a tabela de Escalonamento Vertical, constante do Anexo I.

Parágrafo Único — O valor referido neste artigo já incorpora o reajuste decorrente da Lei nº 431, de 12 de abril de 1993.

Art. 2º — O servidor titular de cargo de Assistente Básico de Saúde é transposto na forma do Anexo II.

Parágrafo Único — Após a transposição de que trata este artigo, serão concedidos, em 1º de março de 1994, aos servidores titulares de cargo de Assistente Básico de Saúde, padrões na forma constante do Anexo III, em conformidade com o tempo de serviço prestado à Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Distrito Federal, sem prejuízo da progressão e promoção funcionais.

Art. 3º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de março de 1993.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 1993
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

LEI Nº 451 DE 20 DE maio DE 1993.

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL CARREIRA ASSISTENCIA PÚBLICA À SAÚDE

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
	ESPECIAL	V	220
		IV	216
		III	212
		II	208
		I	204
	1ª	VI	192
		V	188
		IV	184
		III	180
		II	176
ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE	2ª	I	172
		VII	160
		VI	156
		V	152
		IV	148
	3ª	III	144
		II	140
		I	136
		VII	124
		VI	120
		V	116
		IV	112
		III	108
		II	104
		I	100

CARGO	CLASSE	PADRAO	ÍNDICE
ASSISTENTE INTERMEDIÁRIO SAÚDE	ESPECIAL	V	136
		IV	133
		III	130
		II	127
		I	124
	1ª	VI	118
		V	115
		IV	112
		III	109
		II	106
	2ª	I	103
		VII	97
		VI	94
		V	91
		IV	88
	3ª	III	85
		II	82
		I	79
VII		73	
VI		70	
ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE	ÚNICA	V	67
		IV	64
		III	61
		II	58
		I	55
		XX	73
		XIX	71
		XVIII	69
		XVII	67
		XVI	65
XV	63		
XIX	61		
XIII	59		
XII	57		
XI	55		
X	53		

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 14.728 DE 20 DE maio DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 050.000551/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 1993.

1052 da República e 342 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO FISCAL ANEXO AO DECRETO No. 14.728 de 20 de maio de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FUNÇÃO	DETERMINADA	VALOR	
					DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA						30.000.000
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA						30.000.000
060300025.1200 CONSTRUCAO, REFORMA E ADAPTACAO DE PREDIOS						30.000.000
060300025.1200.0002 CONSTRUCAO, INSTALACAO E REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS E INSTALACAO DE DELEGACIAS	145.90.5110001				30.000.000	30.000.000
00146/ 1					TOTAL	30.000.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO FISCAL ANEXO AO DECRETO No. 14.728 de 20 de maio de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DA	FUNÇÃO	DETERMINADA	VALOR	
					DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA						30.000.000
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA						30.000.000
060300025.1204 EDIFICACOES PARA SEGURANCA PUBLICA						30.000.000
060300025.1204.0001 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO	145.90.5110001				30.000.000	30.000.000
00146/ 2					TOTAL	30.000.000

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 20.000,00
ASSINATURAS: Cr\$ 700.000,00
PORTE ECT: Cr\$ 715.000,00

CARGO	CLASSE	PADRAO	ÍNDICE
ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE	ÚNICA	IX	51
		VIII	49
		VII	47
		VI	45
		V	43
		IV	41
		III	39
		II	37
		I	35

ANEXO II

LEI Nº 451 DE 20 DE maio DE 1993

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
CARGO	CLASSE	PADRAO	CARGO	CLASSE	PADRAO
ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE	UNICA	VI	ASSISTENTE BÁSICO DE SAÚDE	UNICA	XI
		V			IX
		IV			VII
		III			V
		II			III
	I	I			

ANEXO III

LEI Nº 451 DE 20 DE maio DE 1993.

TEMPO DE SERVIÇO	NÚMERO DE PADRAO
Mais de 10 anos e menos de 15 anos	01
Mais de 15 anos e menos de 20 anos	02
Mais de 20 anos e menos de 25 anos	03
Mais de 25 anos	04

DECRETO N.º 14.729 DE 20 DE maio DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que constam dos processos nº 050.005648/93 e nº 030.005649/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio 20 de 1993.

1052 da República e 342 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL SUPLEMENTAÇÃO ANEXO AO DECRETO No. 14.729 de 20 de maio de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DETA	DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				4.000.000
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.000.000
080070021.2001 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.000.000
080070021.2001.0201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	134.11.41	1000	1.000.000	1.000.000
080430188.2005 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.000.000
080430188.2005.0201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	145.11.42	1032	3.000.000	3.000.000
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				4.000.000
080070021.2207 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS				1.000.000
080070021.2207.0001 CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	134.90.31	1000	1.000.000	1.000.000
080430188.2184 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO				3.000.000
080430188.2184.0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	145.90.51	1032	3.000.000	3.000.000
00145/1			TOTAL	4.000.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL CANCELAMENTO ANEXO AO DECRETO No. 14.729 de 20 de maio de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DETA	DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				4.000.000
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.000.000
080070021.2001 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.000.000
080070021.2001.0201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	134.11.41	1000	1.000.000	1.000.000
080420188.1002 PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				3.000.000
080420188.1002.0201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	145.11.42	1032	3.000.000	3.000.000
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				4.000.000
080070021.2038 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				1.000.000
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	134.90.92	1000	1.000.000	1.000.000

080420188.1066 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				3.000.000
080420188.1066.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	145.90.51	1032	3.000.000	3.000.000
00145/2			TOTAL	4.000.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

DECRETO No 14.730 DE 20 DE maio DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.310.000.000,00 (treze bilhões, trezentos e dez milhões de cruzeiros), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 132.000725/93.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga, crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.310.000.000,00 (treze bilhões, trezentos e dez milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 1993.
1052 da República e 342 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL SUPLEMENTAÇÃO ANEXO AO DECRETO No. 14.730 de 20 de maio de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DETA	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				13.310.000
11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				13.310.000
100500323.1122 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				13.310.000
100500323.1122.0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA	145.90.51	1000	5.000.000	5.000.000
				3.750.000
				4.560.000
00139/1			TOTAL	13.310.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL CANCELAMENTO ANEXO AO DECRETO No. 14.730 de 20 de maio de 1993. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DETA	DETALHADO	TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				13.310.000
11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				13.310.000
030070025.1123 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				1.350.000
030070025.1123.0001 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE PREDIOS E PROPRIOS DA ADMINISTRACAO REGIONAL DE TAGUATINGA	145.90.51	1020	600.000	600.000
030070025.1123.0003 CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA TECNICA DE TAGUATINGA	145.90.51	1004	750.000	750.000
080400328.1121 CONSTRUÇÃO DE PARQUES				500.000
080400328.1121.0002 REFORMA DO CENTRO SOCIAL PARADO DE TAGUATINGA	145.90.51	1000	500.000	500.000
080400247.1182 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE TAGUATINGA				4.410.000
080400247.1182.0001 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO EM TAGUATINGA	145.90.51	1000	1.000.000	1.000.000
				1.700.000
080400247.1182.0002 REFORMA DO TEATRO-DA-PRACA EM TAGUATINGA	145.90.51	1004	350.000	350.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1993	Cr\$ 1.000,00
00040247.1182.0003	CONSTRUÇÃO DE SALÃO COMUNITÁRIO NA VILA AREAL	500.000
10050323.1184	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO	5.950.000
10050323.1184.0002	AMPLIAÇÃO DAS AVENIDAS COMERCIAL E SAMDU	1.800.000
10050323.1184.0004	CONSTRUÇÃO DE ESCADAS E RAMPAS NA AVENIDA COMERCIAL SUL/NORTE	550.000
10050323.1184.0006	IMPLANTANDO DA INFRA-ESTRUTURA DO SETOR DE OFICINAS DE TAGUATINGA	1.800.000
10050323.1184.0009	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA VIA CENTRAL DA QNL	900.000
10050323.1184.0010	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA ENTRE A RODOVIARIA DE TAGUATINGA NORTE E O SETOR DE MANSÕES DE SAMAMBAIA	900.000
10060327.1126	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	400.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00
 CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL
 ANEXO AO DECRETO No. 14.730 de 20 de maio de 1993. RECURSOS DE TESOUREIRO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA FTE/DET	DESPESA	DETALHADO	TOTAL
10060327.1126.0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM TAGUATINGA	45.90.511020	400.000	400.000
110630353.3204	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS PERMANENTES EM TAGUATINGA			700.000
110630353.3204.0001	CONSTRUÇÃO DE FEIRAS PERMANENTES	45.90.511000	400.000	400.000
110630353.3204.0002	CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA COBERTA EM TAGUATINGA NORTE	45.90.511004	300.000	300.000
00139/3	TOTAL			13.310.000

DECRETO N.º 14.731 DE 20 DE maio DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.282.125.000,00 (seis bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, cento e vinte e cinco mil cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 061.004401/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.282.125.000,00 (seis bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, cento e vinte e cinco mil cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da Portaria nº 7.924, de 31 de dezembro de 1992, do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, na forma do Anexo I.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada no valor da efetiva correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 1993.
 1052 da República e 342 de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00
 CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE
 ANEXO AO DECRETO No. 14.731 de 20 de maio de 1993. RECEITA

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONOMICA
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.282.125	
2530.00.00	RECEITA DE CONVENIOS	6.282.125	
00137/1	TOTAL		6.282.125

ANEXO AO DECRETO No. 14.731 de 20 de maio de 1993.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		DA FTE/DET	DESPESA	DETALHADO	TOTAL
17.000	SECRETARIA DE SAUDE				6.282.125
17.201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				6.282.125
130750428.2090	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				6.282.125
130750428.2090.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	45.90.521062		6.282.125	6.282.125
00137/1	TOTAL				6.282.125

DECRETO N.º 14.726 DE 19 DE maio DE 1993

Regulamenta a opção de que trata o art. 5º da Lei nº 430, de 07 de abril de 1993, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei nº 430, de 07 de abril de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - O titular de cargo efetivo integrante do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dos quadros de pessoal dos Órgãos Relativamente Autônomos, das Autarquias e das Fundações Públicas do Distrito Federal poderão optar pela transposição para a Carreira Apoio às Atividades Jurídicas desde que:

- I - esteja lotado e em exercício na Procuradoria Geral do Distrito Federal desde 12 de abril de 1993;
- II - o cargo de que seja ocupante possua estrutura semelhante ao que será transposto da Carreira Atividades jurídicas;

III - a opção ocorra para cargo do mesmo nível ao que pertence.

Parágrafo único - A transposição ocorrerá para cargo do mesmo nível ao que o servidor for titular e em classe e padrão correspondentes a vencimento igual ou imediatamente superior ao que se encontrar.

Art. 2º - A opção de que trata o art. 1º será manifestada nos termos do Anexo a este Decreto, junto ao Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração, no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, a partir da publicação deste Decreto.

Parágrafo único - A opção será examinada por comissão a ser constituída por ato do Secretário de Administração.

Art. 3º - O número de servidores classificados para a transposição corresponderá ao número de cargos vagos, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas.

Art. 4º - A transposição será feita rigorosamente de acordo com a classificação obtida pelo servidor em processo seletivo específico, dentro dos limites de vagas.

Art. 5º - O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios e correspondentes pontuações:

- I - tempo de serviço público - 2 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses;
- II - tempo de serviço na Administração do Distrito Federal - 3 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses;
- III - investidura no cargo ou emprego mediante habilitação em concurso público - 5 pontos;
- IV - tempo de exercício em cargo em comissão correspondente aos níveis de 01 a 07 ou equivalente na Administração do Distrito Federal 6

(seis) pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses;

V - tempo de exercício em cargo em comissão correspondente aos níveis de 08 a 14 ou equivalente, em cargo de natureza especial e Função de Assessoramento Superior na Administração do Distrito Federal - 8 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses;

VI - tempo de serviço na Procuradoria Geral do Distrito Federal - 10 pontos por ano ou fração igual ou superior a 6 (seis) meses.

Art. 6º - Na hipótese de empate, terá preferência o servidor:

I - que tenha ingressado no serviço público mediante concurso público;

II - que contar o maior tempo de serviço na Procuradoria Geral do Distrito Federal;

III - que contar maior tempo de serviço na Administração do Distrito Federal;

IV - com maior tempo de serviço público;

V - mais idoso.

Art. 7º - A classificação funcional do servidor optante e as informações a que se referem os incisos do art. 6º serão fornecidas pelos setoriais de pessoal dos órgãos e entidades a que pertence o servidor, no modelo constante do Anexo a este Decreto.

Parágrafo único - No mesmo Anexo a Procuradoria Geral do Distrito Federal atestará a lotação do servidor.

Art. 8º - A opção, após efetivada a transposição, será considerada irretratável.

Art. 9º - À comissão de que trata o parágrafo único do artigo 2º, compete:

I - receber os termos de opção, juntamente com as informações mencionadas no art. 7º;

II - solicitar informações complementares aos órgãos competentes;

III - proceder ao processo seletivo;

IV - encaminhar ao Secretário de Administração, para homologação, a lista dos servidores inabilitados e a classificação dos servidores habilitados;

V - submeter os casos omissos ao Secretário de Administração.

Art. 10 - O resultado final, do qual caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 11 - Os servidores que na data da aposentadoria encontravam-se em exercício na Procuradoria Geral do Distrito Federal e preenchiam os demais requisitos previstos neste Decreto terão seus proventos revistos, mediante solicitação, para inclusão das mesmas vantagens concedidas aos servidores transpostos na forma deste Regulamento.

Art. 12 - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste Decreto vigorarão a partir da data de publicação dos respectivos atos de transposição ou de revisão dos proventos.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original do DODF nº 100 de 20/05/93.

A N E X O

(Art. 2º e 7º do Decreto nº , de de de 1993)

TERMO DE OPÇÃO

(nome)

(cargo)

do, (quadro)
, opta, nos termos do artigo 1º, do Decreto (matrícula) nº , de de de 1993, pela transposição para o cargo de da Carreira Atividades Jurídicas.

Brasília, de de 1993.

(assinatura/servidor)

DADOS PARA O PROCESSO SELETIVO

- Tempo de Serviço Público -
- Tempo de Serviço Público na Administração do DF -
- Tempo de Serviço em cargo em comissão DF's níveis 01 a 07 ou equivalente na Administração do DF.
- Tempo de Serviço em cargo em comissão DF's níveis 08 a 14 ou equivalente, de natureza especial e FAS na Administração do DF.
- Tempo de Serviço na PRG-DF -
- Ingresso por concurso público SIM NÃO
- Data de Nascimento ___/___/___

DATA

Setorial de Pessoal do órgão/entidade de origem

Atesto a lotação e o exercício na PRG desde

Encaminhe-se à Comissão de que trata o parágrafo único ao art. 2º do Dec. /93.

DATA

Diretor/DAG/PRG

DECRETO N.º 14.732 DE 20 DE maio DE 19 93

Cria cargo de natureza especial no Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Parágrafo único - A remuneração do cargo de que trata este artigo é a que se refere o parágrafo único, do art. 10, da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de maio de 1993.
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar LUISLENE DOS SANTOS do Cargo em Comissão de Administrador de Unidade de Conservação, DF-05, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar VERA LÚCIA AIRES BRAGA DE SOUZA de responder pelo cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da COTEME da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MÁRIO LUGOLF DE SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FLÁVIO ALVES DA COSTA, matrícula nº 93.774-6, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, DF-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 11.05.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FÁBIO DI ALENCAS-TRO VEIGA, do Cargo em Comissão de Assis-

tente, DF-09, do Jardim Zoológico do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 18.05.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, FRANCISCO JORGIVAM MACHADO LEITÃO, matrícula nº 31.785-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Serviços Gerais, DF-02, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 13 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, AYRTON LANDIM FIALHO, Analista de Assistência à Educação, matrícula nº 58.535-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Encarregado do Centro Integrado de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR DEUSALINA DE LIMA VERAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR EMERENCIANO TIAGO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Santa Maria da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO STUMPF ALVES DE SOUZA, Arquiteto, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de obras Públicas, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR DIVINO GOMES DIAS, matrícula nº 37.108-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-12, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ROSÂNGELA GOMES DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social de Brazlândia, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ARNOBIO PASSOS DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da COTEME, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR PETRUZA PORTILHO TEIXEIRA para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal, Código DF-02, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 11 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DARCY FERREIRA MOTA para exercer o cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Brazlândia, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR TELMA PEDROSO CABRAL para o cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR CÉLIA CRISTINA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Símbolo DFA-11, da Gerência de Orientação e Apoio Normativo ao Sistema Regional, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR FLÁVIA SANTANA TORRES para o cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Gerência de Acompanhamento das Ações Regionais, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO MENEZES BONFIM, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Administração Regional de Sobradinho, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Centro de Desenvolvimento Social de Ceilândia, da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR TÂNIA PEREIRA ALVES MONTEIRO, matrícula nº 32.936-3, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DF-05, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 11 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LUISLENE DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Jardim Zoológico de Brasília, DF-07, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR DELMAR CARNEIRO DE AGUIAR, matrícula nº 28.662-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Administrador Regional do Gama, Símbolo DFG-14, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DA LUZ BEZERRA MARQUES, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da Divisão de Proteção ao Consumidor da Subsecretaria de Defesa do Consumidor — PROCON, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR HERONILDES SILVA DA MATA, Analista de Assistência à Educação, matrícula nº 92.438-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Encarregado do Centro Integrado de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, o que consta do Processo nº 030.007.342/92,

RESOLVE:

Readmitir ELSON CRISÓSTOMO PEREIRA, matrícula nº 18.835-2, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com efeitos financeiros a contar de 05 de outubro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo

20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, o que consta do Processo nº 030.008.962/88,

RESOLVE:

Readmitir HERMANO GOMES MONTENEGRO, matrícula nº 01.919-4, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, da Carreira Administração Pública do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com efeitos financeiros a contar de 05 de outubro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 19 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 040.005.328/92,

RESOLVE:

Transferir, a pedido, MELQUIZEDEQUE NAVANE TO, matrícula nº 81.424-5, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, para cargo de igual denominação da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 23 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 28 de abril de 1993, publicado no DODF nº 84, de 29 de abril de 1993, que nomeou JOÃO ISMAEL JACINTO ALBERNAZ, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-11, da Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Governo, Cargo criado pelo Decreto nº 14.672, de 19 de abril de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR SOLON MAGALHÃES VIANNA, Analista de Administração Pública (Odontólogo), requisitado da Secretaria de Saúde, matrícula nº 4.567-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor da Presidência da Administração Central, símbolo DFA-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, JESIEL BUARQUE DE GUSMÃO, matrícula nº 32.832-4, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração da Feira Modelo, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 10 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JOZAFÁ DANTAS DO NASCIMENTO, Jornalista, para o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-12, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 20 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ EUDES BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 36.519-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA FERREIRA DE SOUZA, Professor MG3Q, matrícula nº 58.982-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Coordenação Pedagógica, da Diretoria Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 75, de 15.04.93)

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LEILA MARIA MANSUR CHAGAS, Professor MG1Q, matrícula nº 93.604-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Integração Escola-Comunidade, da Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 092, de 11.05.93)

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR VALDERES LAS CASAS GOUVEIA MOREIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 88.065-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-06, de Encarregado do Centro de Educação para o Trabalho, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 092, de 11.05.93)

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR LILIA LINO DA SILVA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 66.348-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe 03 Meninas, da Diretoria Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 092, de 11.05.93)

DESPACHOS

INTERESSADA: ELIANE FERNANDES DA SILVA

ASSUNTO: Afastamento do País.

Autorizo a servidora ELIANE FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 33.916-4, ocupante do cargo de Assessor Auxiliar do Gabinete do Go-

vernador do Distrito Federal, Código DFA-10, a ausentar-se do País, no período de 01 de junho a 30 de julho do corrente ano, a fim de participar de curso de aperfeiçoamento na University at Albany-State University of New Yorks, sem ônus para o Distrito Federal, sem prejuízo de sua correspondente remuneração.

Brasília, 20 de maio de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 061.004042/93
INTERESSADO: VERA LÚCIA FERREIRA AMORIM
ASSUNTO: Afastamento do País

De acordo com os elementos constantes do processo em referência, autorizo, nos termos do Decreto n° 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora VERA LÚCIA FERREIRA AMORIM, Assistente Superior de Saúde, matrícula n° 105.844-4, (Médica — Patologia Clínica), do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do XLVI WORLD CONGRESS OF ANATOMIC AND CLINICAL PATHOLOGY, a ser realizado em Acapulco — México, no período de 05 a 09 de outubro de 1993, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 20 de maio de 1993
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Processo n°: 030.010.134.77-0
Assunto: Celebração de Convênio TERRACAP/DF

Aprovo a minuta de convênio de fls. 253/256, ao tempo em que delego poderes a Senhora Secretária de Administração para firmar o ajuste pelo Distrito Federal junto a Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, bem como outorgar o instrumento público de que trata a cláusula quarta.

Brasília, 19 de Maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 030.005761/93
INTERESSADO: MÁRIO JOSÉ RIBEIRO CHAVES — CAPITÃO QOPM E OUTROS
ASSUNTO: NAÇÕES UNIDAS, OPERAÇÃO DE PAZ EL SALVADOR — ONUSAL MONITORES POLICIAIS — BRASIL

Autorizo os Capitães QOPM MÁRIO JOSÉ RIBEIRO CHAVES, matrícula n° 00.436/7, MAURÍCIO HENRIQUE LOFFREDO DE SOUZA, matrícula n° 00437/5, LUIZ HENRIQUE FONSECA TEIXEIRA, matrícula n° 00.435/9 e os Primeiros-Tenentes QOPM PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 50.010/0 e PAULO JOSÉ BARBOSA DE ABREU, matrícula n° 50.072/0, todos da Polícia Militar do Distrito Federal, a se ausentarem do País, com destino a El Salvador, em missão de Paz da Organização das Nações Unidas (ONU), no período de maio de 1993 a maio de 1994, com ônus para o Governo do Distrito Federal, conforme o processo em referência. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 20 de maio de 1993

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

ALTERAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, da categoria de Auxiliar para Assistente, da servidora RUTH CARDOSO DE ARAÚJO, mat. 31.793/4, conforme teor da Lei n° 427, de 07.abr.93, publicada no DODF n° 072, de 12.1br.93.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — Cel
QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 141 DE 12 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte, previsto no Decreto n° 13.447 de 17 de setembro de 1991, a funcionária MARTA HELENA DE SOUZA, matrícula n° 02.797-9/FSS, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, em substituição a funcionária ELAINE BARBOSA VALADARES, matrícula n° 31.735-7, Encarregada de Turma de Bancas de Jornais e Revistas, Código DFG-01, no período de 06 de maio a 02 de setembro de 1993, por motivo de Licença Gestante da Titular. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, a funcionária beneficiada caberá observar as Normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação do relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral-DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as Normas estabelecidas no supra citado Decreto.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 145 DE 14 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício Salário-Família ao funcionário abaixo relacionado, desta Região Administrativa, previsto no artigo 197, Seção II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Nome: Sérgio Issamu Yamada, Mat.: 24.374-4, Dependente: BEATRIZ LEÃO YAMADA, filha, nascida em 07.05.93, com efeito financeiro a partir de 05 de maio de 1993.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 146 DE 14 DE MAIO DE 1993.

RESOLVE:

CONCEDER o benefício Auxílio-Natalidade no valor de Cr\$ 2.146.420,50 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte cruzeiros e cinquenta centavos), ao funcionário SÉRGIO ISSAMU YAMADA, matrícula n° 24.374-4, Inspetor de Obras, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 185, inciso I, Letra "B" e artigo 196 da Lei n° 8.112 de 11.12.90, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 147 DE 17 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.538, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário RONALDO GOUVEIA TANNUS, matrícula n° 38.247-7, Chefe do Serviço de Administração do Parque, desta Administração Regional de Brasília, indenização de Transporte, previsto no Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir da data da publicação. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização, o funcionário beneficiado caberá observar as Normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação do relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral-DAG/RA-I, caberá cumprir e fazer cumprir as Normas estabelecidas no supra citado Decreto.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 28, do Regimento desta Administração, e tendo em vista o disposto nos artigos 1° e 4°, Parágrafo Único do Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS DE SÁ, matrícula n° 65.318-7/NOVACAP, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado, durante o período de 17.05.93 a 15.06.93, tendo em vista que o mesmo estará substituindo o Chefe da Seção de Administração de Sedes, em razão das férias regulamentares do titular.

Para fazer jus ao pagamento da Indenização de Transporte, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5°, Parágrafo 1° e 2°, do Decreto n° 13.447, de 17.09.91, com a apresentação de relatório no período acima indicado, relativo aos serviços externos realizados, com visto da Chefia imediata.

Ao Diretor da Divisão de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto n° 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Paranoá-DF, 14 de maio de 1993.

SÔNIA MARIA CÔRREA NAKAZATO
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1993

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 28, do Regimento desta Administração, e tendo em vista o disposto nos artigos 1º e 4º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARIA DA PENHA PÊGO, matrícula nº 34.808-2, Chefe da Seção de material e Patrimônio, a Indenização de Transporte prevista no Decreto acima mencionado.

Para fazer jus ao pagamento da Indenização de Transporte caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, Parágrafo 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, com a apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, com visto da Chefia imediata.

Ao Diretor da Divisão de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

Paranoá-DF, 19 de maio de 1993.

SÔNIA MARIA CÔRREA NAKAZATO
Respondendo

NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento ao item 3 e 3.1 da Portaria nº 014/93-SEA, de 05 de maio de 1993,

RESOLVE:

Instituir Comissão de Modernização e Organização Administrativa, integrada pelos servidores GEDALIAS NEVES DA COSTA, matrícula nº 18.645-7; JOSEFA ALVES DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 30.461-1; ERCI SOUZA MACHADO, matrícula nº 08.649-5; SÍLVIO FRED COELHO, matrícula nº 23.207-6; TÂNIA MARA FRANCO DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 19.057-8, para, sob a presidência do primeiro, implementar o Programa de Modernização e Organização Administrativa.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e em atendimento ao artigo 10, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, combinado com o item 5, da Portaria nº 23/91-SEA, de 09 de junho de 1991,

RESOLVE:

I — Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Apreciação de Mérito, integrada pelos servidores JOSEFA ALVES DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 30.461-1; ERCI SOUZA MACHADO, matrícula nº 08.649-5; SÍLVIO FRED COELHO, matrícula nº 23.207-6; ELIAS SANTOS DOS PASSOS, matrícula nº 27.652-9, para, sob a presidência do primeiro,

implantar e acompanhar sistema de avaliação de desempenho e aferição de mérito dos servidores desta Administração.

II — Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 02/09/91, publicada no DODF 175, de 05/09/91, que institui a Comissão incumbida de elaborar as normas para Avaliação de Desempenho desta Administração.

LEONEL PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta da Portaria nº 23/91-SEA, de 09 de junho de 1991,

RESOLVE:

Oficializar o Modelo da Sistemática de Avaliação de Desempenho, constante do Anexo da Portaria nº 011/93-SEA, de 31 de março de 1993, aplicável aos servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados nesta Administração.

LEONEL PAIVA

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARGARETE DE FÁTIMA BORBA, Matrícula nº 35.231-4, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-02, da Administração Regional do Guar´, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, a partir de 01 de abril de 1993.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Guar´, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MARGARETE DE FÁTIMA BORBA, matrícula nº 64.475-7, Assistente Administrativo, CONVÊNIO SDU/NOVACAP, do cargo de Assistente da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-02, da Administração Regional do Guar´, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, a partir de 01 de abril de 1993.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

RESOLVE:

CONCEDER Indenização de Transporte a partir de 11.05.93, aos servidores abaixo indicados:

SERVIDORES	MAT.	CARGO
JOSÉ ALIS AZEVEDO LIMA	28.948-5	DIRETOR SERV. PUBLICOS
JOSÉ PAES GONÇALVES	38.057-1	DIRETOR ADM. GERAL

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá aos beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no Decreto acima mencionado, bem como apresentação de relatório mensal dos serviços externos desempenhados.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA EUNICE DE ARAÚJO, matrícula nº 31.330-0, para substituir a Encarregada da Divisão Regional de Agricultura, Código DFG-02, no período de 01 a 30.05.93, por motivo de férias regulamentares.

Designar o servidor JOSÉ ABNER MELO CARVALHO, matrícula nº 19.835-8, para substituir a Encarregada de Turma de Desenho Técnico, Código DFG-01, no período de 17.05 a 05.06.93, por motivo de férias regulamentares.

DARIO SILVA REIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 019 DE 20 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 3 da Portaria nº 014/93-SEA, de 05 de maio de 1993,

RESOLVE:

1 — Constituir Comissão de Modernização e Organização Administrativa, com o objetivo de implementar a reestruturação administrativa, no âmbito da Secretária de Administração.
2 — A Comissão de que trata o item anterior tem a seguinte composição:

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA — Secretária-Adjunta de Administração — Presidente; GILZA MARQUES GUIMARÃES — Coordenadora do Sistema de Material; AGNELLO ALVES PORTUGAL — Assessor da Secretária de Administração; RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA — Assessora da Coordenação Normativa dos Sistemas de Apoio; MARIA REGINA DOS SANTOS VERGUEIRO — Chefe do Núcleo de Estudos e Medidas, da Gerência de Recrutamento e Seleção, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

3 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de maio de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.003.278/93,

RESOLVE:

APOSENTAR ELIZIOMAR ANTUNES NOGUEIRA, matrícula nº 23.906-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-Lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.000.511/93,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 01 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 105, de 04 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOÃO FELIPE DA SILVA, matrícula nº 12.014-6, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens da 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PROCESSO Nº: 030.004571/93
INTERESSADO: ZANE DE OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO: EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 83.147.065,39 (oitenta e três milhões, cento e quarenta e sete mil, sessenta e cinco cruzeiros e trinta e nove centavos), a favor de ZANE DE OLIVEIRA SANTOS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do Elemento 3190-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PROCESSO Nº: 030.004570/93
INTERESSADO: LEÔNIDAS FERNANDO DA SILVA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 5.259.023,91 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, vinte e três cruzeiros e noventa e um centavos), a favor de LEÔNIDAS FERNANDO DA SILVA

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do Elemento 3190-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

PROCESSO Nº: 030.005555/93
INTERESSADO: DOMINGOS MARCOS ZARATTINI
ASSUNTO: EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto nº 14.554/92 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 450.873.210,97 (quatrocentos e cinquenta milhões, oitocento e setenta e três mil duzentos e dez cruzeiros e noventa e sete centavos), a favor de DOMINGOS MARCOS ZARATTINI.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do Elemento 3190-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

Interessado: Antônio Joaquim de Moraes Filho
Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares

DECISÃO:

Nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" Nº 339/67 e artigo 91, inciso XIV, do regulamento aprovado pelo Decreto nº 2978/75, concedo Licença para Trato de Interesses Particulares a ANTÔNIO JOAQUIM DE MORAES FILHO, Fiscal Tributário, matrícula nº 32.377-2, pelo prazo de 01 (um) ano, de acordo com o artigo 81, inciso VI e artigo 91 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 20 de Maio de 1993.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS

Secretária de Administração

Orientação Normativa nº 08/93-CNSA/SEA

Dispõe sobre a vinculação do ocupante de cargo em comissão e equivalente, sem vínculo efetivo com a Administração Pública, ao Regime Geral de Previdência Social, na forma prevista na Lei nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

1 — O servidor público civil ocupante de cargo de natureza especial, cargo em comissão e Função de Assessoramento Superior — FAS, sem vínculo efetivo com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, fica, obrigatoriamente, submetido ao Regime Geral de Previdência Social de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

2 — O servidor ocupante de cargo em comissão que não seja, simultaneamente, ocupante de cargo ou emprego efetivo na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, não terá direito aos benefícios do Plano de Seguridade Social, quais sejam:

I — quando ao servidor:

- aposentadoria;
- auxílio-natalidade;
- salário-família;
- licença para tratamento de saúde;
- licença à gestante, à adotante e licença-paternidade;
- licença por acidente em serviço;
- assistência à saúde;
- garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias.

II — quanto ao dependente:

- pensão vitalícia e temporária;
- auxílio-funeral;
- auxílio-reclusão;
- assistência à saúde.

3 — O servidor de que trata os itens anteriores é segurado obrigatório da Previdência Social.

4 — Será assegurado o cômputo do tempo de contribuição recolhida desde o início do vínculo do servidor com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, para efeito de percepção dos benefícios previdenciários.

5 — O tempo de contribuição efetuada com base nos arts. 8º e 9º da Lei nº 8.162, de 8 de janeiro de 1991, pelo servidor de que trata esta Orientação Normativa será computado para efeito de carência.

6 — A partir do mês de junho próximo os setoriais de pessoal da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal procederão aos descontos previdenciários, dos servidores a que se refere o item 1 desta Orientação Normativa, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7 — O disposto nesta Orientação Normativa não submete o servidor, por ela abrangido, ao regime celetista, portanto, não há que se falar em FGTS e outros encargos trabalhistas.

Brasília, 20 de maio de 1993

NILDA DOS REIS SILVA
Coord. Normativa dos Sistemas de Apoio

Brasília, 20 de maio de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES
TROIIS
Secretária de Administração

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

903ª Reunião Ordinária

PROCESSO N°: 072.000.009/93

INTERESSADO: EMATER/DF

ASSUNTO: Preenchimento de Vagas

RELATORA: TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal-CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

RESOLVE:

1 — Autorizar, em caráter excepcional, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal a efetuar os seguintes provimentos em sua Tabela de Empregos Permanentes:

Denominação: Extensionista Rural — NS. Quantidade: 08;

Denominação: Extensionista Rural — NM. Quantidade: 04;

Denominação: Técnico Especializado — NS. Quantidade: 04;

Denominação: Motorista. Quantidade: 02. Denominação: Assistente Administração. Quantidade: 06.

2 — autorizar a Empresa a proceder a reposição de pessoal, na sua Tabela de Empregos Permanentes, das vacâncias que vierem a ocorrer, respeitados os níveis de escolaridade, habilitação específicas e os quantitativos autorizados;

3 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 06 de maio de 1993

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS-Presidente, RENATO RIELLA-Conselheiro, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA-Conselheira, ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO-Conselheiro, BRUNO ALBANO VIZZOTTO-Conselheiro, PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM-Conselheiro/ Suplente, ELIZABET GARCIA CAMPOS-Conselheira/ Suplente, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA-Conselheira.

HOMOLOGO EM 19/05/93
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE PESSOAL

Adicionais da Lei n° 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos processos:

PROCESSO: 030.000.220/90 DATA DESPACHO: 05.05.93
INTERESSADO: ANA BERNADETE DE MATOS SILVA MATRÍCULA : 04.642-6
a) De 05.12.79 a 28.07.80 1/5 da dif. do EC-10 p/venc/ref ;
3/5 da dif. do EC-05 p/venc/ref ;
b) De 29.07.80 a 31.10.84 1/5 da dif. do EC-10 p/venc/ref ;
4/5 da dif. do EC-05 p/venc/ref ;
c) De 01.11.84 a 30.04.91 1/5 da dif. do EC-14 p/venc/ref ;
4/5 da dif. do EC-07 p/venc/ref ;
d) De 01.05.91 em diante 1/5 da Representação Mensal do DF-06.
4/5 da Representação Mensal do DF-09.

PROCESSO: 030.003.946/93 DATA DESPACHO: 10.05.93
INTERESSADO: ANDRELLINA DUTRA SOBRINHA MATRÍCULA : 26.079-7
A partir de 10.03.93 em diante 1/5 da Representação Mensal do DF-05.

PROCESSO: 04.988/81 DATA DESPACHO: 12.04.93
INTERESSADO: CÍCERO GONÇALVES SIMÕES MATRÍCULA : 12.812-0
a) De 05.12.79 a 09.07.84 1/5 da dif. do DAS-01 p/venc/ref ;
3/5 da dif. do EC-03 p/venc/ref ;
b) De 10.07.84 a 31.01.90 1/5 da dif. do DAS-02 p/venc/ref ;
3/5 da dif. do EC-03 p/venc/ref ;
c) De 01.02.90 a 30.04.91 1/5 da dif. do DAS-02 p/venc/ref ;
3/5 da dif. do FG-02 p/venc/ref ;
d) 01.05.91 a 30.06.91 1/5 da Representação Mensal do DF-11;
3/5 da dif. do FG-02 p/venc/ref ;

e) De 01.07.91 em diante 1/5 da Representação Mensal do DF-11;
3/5 da dif. do EC-03 p/venc/ref ;

PROCESSO: 030.004.796/88 DATA DESPACHO: 11.05.93
INTERESSADO: CORNÉLIO PIMENTA DA ROCHA MATRÍCULA : 10.248-2
De 26.12.79 em diante 5/5 do FG-02/NOVACAP.

PROCESSO: 136.000.235/93 DATA DESPACHO: 10.05.93
INTERESSADO: DIONÍSIO VIEIRA DE ATAÍDE MATRÍCULA : 22.126-0
a) De 17.02.90 a 16.02.91 1/5 da Representação Mensal do DAI-06
b) De 17.02.91 a 16.02.92 2/5 da Representação Mensal do DF-05;
c) De 17.02.92 a 15.02.93 3/5 da Representação Mensal do DF-05;
d) De 16.02.93 em diante 4/5 da Representação Mensal do DF-05;

PROCESSO: 030.014.725/92 DATA DESPACHO: 23.04.93
INTERESSADO: IVONE ZINN TAVARES MATRÍCULA : 05.078-4
a) De 05.12.79 a 31.10.84 1/5 da dif. do EC-08 (extinto)p/venc/ref ;
3/5 da dif. do EC-09 p/venc/ref ;
b) De 01.11.84 a 30.04.91 1/5 da dif. do EC-08 (extinto) p/venc/ref ;
3/5 da dif. do EC-14 p/venc/ref ;
c) De 01.05.91 em diante 1/5 da dif. do EC-08 (extinto)p/venc/ref ;
3/5 da Representação Mensal do DF-06;

PROCESSO: 136.001.114/84 DATA DESPACHO: 16.04.93
INTERESSADO: JOSÉ RIBEIRO DE ALMEIDA MATRÍCULA : 01.415-X
a) De 05.12.79 a 22.04.80 1/5 da dif. do FC-12 p/venc/ref ;
b) De 23.04.80 a 28.11.83 5/5 da Grat. do DAI-01;
c) De 29.11.83 a 30.04.91 5/5 da Representação do DAI-02 ;
d) De 01.05.91 em diante 5/5 da Representação Mensal do DF-01;

PROCESSO: 030.004.552/93 DATA DESPACHO: 11.05.93
INTERESSADO: MARIA A. BRAGA DA SILVA MATRÍCULA : 25.407-X
a) De 28.08.92 em diante 1/5 da Representação Mensal do DF-02;

PROCESSO: 030.003.882/93 DATA DESPACHO: 10.05.93
INTERESSADO: MARIA DA C.N.FERREIRA MATRÍCULA : 24.590-9

a) De 09.04.93 em diante 1/5 da Representação Mensal do DF-02.

PROCESSO: 030.015.492/92 DATA DESPACHO: 12.04.93
INTERESSADO: MARIA INÁCIA DE SOUZA MATRÍCULA : 06.561-7
a) De 05.12.79 a 09.11.80 1/5 da dif. do EC-09 p/venc/ref ;
b) De 10.11.80 a 09.11.81 2/5 da dif. do EC-09 p/venc/ref ;
c) De 10.11.81 a 09.11.82 3/5 da dif. do EC-09 p/venc/ref ;
d) De 10.11.82 a 31.10.84 4/5 da dif. do EC-09 p/venc/ref ;
e) De 01.11.84 a 30.04.91 4/5 da dif. do EC-14 p/venc/ref ;
f) De 01.05.91 em diante 4/5 da Representação Mensal do DF-06;

PROCESSO: 030.004.163/93 DATA DESPACHO: 07.05.93
INTERESSADO: MARIA REIS CANEDO MATRÍCULA : 03.289-
a) De 05.12.79 a 01.10.80 3/5 da dif. do EC-10 p/venc/ref ;
b) De 02.10.80 a 30.10.84 4/5 da dif. do EC-10 p/venc/ref ;
c) De 01.11.84 a 30.04.91 4/5 da dif. do EC-15 p/venc/ref ;
d) De 01.05.91 em diante 4/5 da Representação Mensal do DF-05;

PROCESSO: 134.000.655/93 DATA DESPACHO: 14.05.93
INTERESSADO: MARIA S. B. DE OLIVEIRA MATRÍCULA : 26.680-9
a) De 28.03.93 em diante 1/5 da Representação Mensal do DF-05/RA-V;

PROCESSO: 030.006.049/92 DATA DESPACHO: 04.05.93
INTERESSADO: MARTINHO DE SOUZA MAIA MATRÍCULA : 07.319-9
a) De 05.12.79 a 08.08.83 1/5 da dif. do EC-05 p/venc/ref ;
b) De 09.08.83 a 31.10.84 1/5 da dif. do EC-05 p/venc/ref ;
1/5 da Representação mensal do DAI-06;
c) De 01.11.84 a 30.04.91 1/5 da dif. do EC-07 p/venc/ref ;
1/5 da Representação mensal do DAI-06;
d) De 01.05.91 em diante 1/5 da Representação mensal do DF-09;
1/5 da Representação Mensal do DF-05;

PROCESSO: 030.007.974/92 DATA DESPACHO: 12.04.93
INTERESSADO: MIGUEL MENDES NETO MATRÍCULA : 14.978-0
a) De 05.12.79 a 27.01.82 4/5 da Grat. Repres. GAB.(extinta)
b) De 28.01.82 a 30.04.89 4/5 da Grat. Repres. GAB.(extinta)
1/5 da Grat. do DAI-03;
c) De 01.05.89 a 30.04.91 4/5 da Grat. Repres. GAB.(extinta)
1/5 da Representação do DAI-03;
d) De 01.05.91 em diante 4/5 da Grat. Repres. GAB.(extinta)
1/5 da Repres. Mensal do DF-02;

PROCESSO: 030.004.244/93 DATA DESPACHO: 10.05.93
INTERESSADO: OTÍLIA R. DA SILVA MATRÍCULA : 26.894-1
a) De 03.04.93 em diante 1/5 da Grat. de GAB. Auxiliar;

PROCESSO: 020.001.894/93 DATA DESPACHO: 11.05.93
INTERESSADO: SÉRGIO S. R. DE QUEIROZ MATRÍCULA : 34.513-X
a) De 07.04.93 em diante 1/5 da Grat. pelo Encargo de Assistente de Gabinete.

PROCESSO: 134.000.654/93 DATA DESPACHO: 13.05.93
INTERESSADO: SUELY L. DE BARROS MATRÍCULA : 27.468-2
a) De 30.04.93 em diante 1/5 da Repres. Mensal do DF-02 da RA-V;

PROCESSO: 020.000.195/92 DATA DESPACHO: 11.05.93
INTERESSADO: VALDINE F. DE SOUZA MATRÍCULA : 26.863-1
a) De 31.03.93 em diante 1/5 da Grat. de Representação de Gabinete/Assistente;

PROCESSO: 030.001.482/92 DATA DESPACHO: 17.05.93
INTERESSADO: JOEL NEVES DE SOUSA MATRÍCULA : 25.029-5
a) De 28.07.91 a 26.07.92 1/5 da GEG de Assistente;
b) De 27.07.92 em diante 2/5 da GEG de Assistente;

PROCESSO: 030.010.112/92 DATA DESPACHO: 18.05.93
INTERESSADO: FRANCISCO A. DE SOUZA MATRÍCULA : 23.160-6
a) De 30.07.92 em diante 1/5 da Representação Mensal de Gratificação de Gabinete (Assis te);

PROCESSO: 030.012.299/92 DATA DESPACHO: 14.05.93
INTERESSADO: ROSÁLIA S. DA CRUZ MATRÍCULA : 26.868-2
a) De 18.09.92 em diante 1/5 da Representação Mensal do DF-02;

IEDA MARIA CORREIA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP N° 127/93 DE 20 DE MAIO DE 1993.

Fixa o valor da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária para o mês de maio de 1993.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 199 do Decreto-Lei n° 82, de 26 de dezembro de 1966, com a redação dada pelo art. 3° da Lei n° 222, de 27 de dezembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1° A expressão monetária da Unidade Padrão do Distrito Federal — UPDF diária, no período de 21 a 26 de maio de 1993, será a seguinte:

I — 21 de maio.....Cr\$ 2.715.995,92
II — 24 de maioCr\$ 2.749.564,30
III — 25 de maioCr\$ 2.783.547,37
IV — 26 de maioCr\$ 2.817.951,01

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

LYTHA SPINDOLA SILVA

PORTARIA SEFP N° 125 DE 20 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1°, inciso IV, do Decreto n° 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo n° 030.005651/93,

RESOLVE:

I — Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP n° 683, de 30 de dezembro de 1992.

II — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III — Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

FISCAL

ACRESCIM O

ANEXO A PORTARIA No. 125/93 de 20 de maio de 1993. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	FTE:DET	DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				6.970.000
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				6.970.000
080070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				6.970.000
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.3910501		6.970.000	6.970.000
00144/ 1	TOTAL			6.970.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 125/93 de 20 de maio de 1993. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	FTE:DET	DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				6.970.000
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				6.970.000
080070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				6.970.000
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.9210501		6.970.000	6.970.000
00144/ 2	TOTAL			6.970.000

PORTARIA SEFP Nº 126 DE 20 DE maio DE 1993
O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 19, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 150.000451/93,

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Turismo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 14.611 de 26 de fevereiro de 1993.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

FISCAL

ACRESCIM O

ANEXO A PORTARIA No. 126/93 de 20 de maio de 1993 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	FTE:DET	DETALHADO	TOTAL
27.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				600.000
27.105 DEPARTAMENTO DE TURISMO				600.000
110650021.2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				600.000
110650021.2004.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	31.90.1610001		600.000	600.000
00143/ 1	TOTAL			600.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

FISCAL

REDUCAO

ANEXO A PORTARIA No. 126/93 de 20 de maio de 1993 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	FTE:DET	DETALHADO	TOTAL
27.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO				600.000
27.105 DEPARTAMENTO DE TURISMO				600.000
110650021.2004 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				600.000
110650021.2004.0001 FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	31.90.1110001		580.000	600.000
	31.90.1310001		20.000	600.000
00143/ 2	TOTAL			600.000

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário nº 066/93
 Recorrente: DROGARIA E PERFUMARIA NATAL LTDA.
 Recorrido: Departamento da Receita

Drogaria e Perfumaria Natal Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007506/92, pertinente ao auto de infração nº 004, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 25 de março de 1993, (documento de fls. 81). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 15 de março de 1993, (recibo de fls. 80), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douda representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 11 de maio de 1993.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
 Presidente em exercício

Recurso Voluntário nº 068/93
 Recorrente: DROGARIA E PERFUMARIA NATAL LTDA.
 Recorrido: Departamento da Receita

Drogaria e Perfumaria Natal Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.007518/92, pertinente ao auto de infração nº 017, de 1992, interpôs recurso a esta egrégia Junta em 25 de março de 1993, (documento de fls. 84). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 13 de março de 1993, (recibo de fls. 83), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douda representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 10 de maio de 1993.

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
 Presidente em exercício

Recurso Voluntário nº 079/93
 Recorrente: DISCADO DISTRIBUIDORA CAMPINEIRA DE DOCES LTDA.
 Advogado: Mauro Pavan
 Recorrido: Departamento da Receita

Discado Distribuidora Campineira de Doces Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006070/92, pertinente ao auto de infração nº 32014, de 1992, interpôs, via procurador habilitado (documento de fls. 24), recurso a esta egrégia Junta em 24 de março de 1993, (recibo de protocolo de fls. 22). O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 09 de março de 1993, (recibo de fls. 17) verificando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo. 1. Recebo, pois, o recurso. 2. Audiência prévia da douda representação da Fazenda. 3. Distribua-se e publique-se. Brasília-DF, em 17 de maio de 1993.

DIVINO PEDRO DA SILVA
 Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 116/92

Recorrente: PAPELARIA ASA SUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 Recorrido: Departamento da Receita
 Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
 Data do Julgamento: 05 de abril de 1993.

ACÓRDÃO Nº 040/93 (5475)
EMENTA: AÇÃO FISCAL — PARCELAMENTO EM ANDAMENTO — PROVIMENTO — Comprovado nos autos que o sujeito passivo foi submetido a ação fiscal no decorrer do período em que tinha processo de parcelamento em andamento, apurando-se os mesmos valores confessados, é de se prover o recurso.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Júlio César Alves Ribeiro, João Flávio Iemini de Rezende e Divino Pedro da Silva. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Júlio César Alves Ribeiro e Divino Pedro da Silva, que negavam provimento ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de maio de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
 Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
 Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 267/92

Recorrente: INSTITUTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA
 Advogado: Fernando Neves Silva
 Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I
 Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator: Conselheiro Divino Pedro da Silva
 Data do Julgamento: 30 de março de 1993.

ACÓRDÃO Nº 044/93 (5479)
EMENTA: DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA — NULIDADE — Implica em nulidade da decisão de primeira instância o julgamento realizado com base em legislação estranha à lide, ou cuja existência não é reconhecida como norma legislativa hábil para autuação.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Divino Pedro da Silva, José dos Santos Moura e Júlio César Alves Ribeiro, que rejeitaram a preliminar argüida. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de maio de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
 Presidente

LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ
 Redator Ad hoc

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 272/92

Recorrente: LUBRIFICANTES CASCÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 Recorrido: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I

Rep. da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira
 Relator: Conselheiro Divino Pedro da Silva
 Data do Julgamento: 30 de março de 1993.

ACÓRDÃO Nº 42/93 (5477)
EMENTA: PRELIMINAR DE NULIDADE — CERCEAMENTO DE DEFESA — Não sendo corretamente descrita a infração, nem indicado com acerto o dispositivo legal apontado como violado, ocorre cerceamento de defesa e conseqüente anulação da autuação.
DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto da Conselheira Jaciara Valadares Gertrudes e declaração de voto dos Conselheiros Divino Pedro da Silva, Júlio César Alves Ribeiro e Airton Nazário de Oliveira. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Divino Pedro da Silva, João Flávio Iemini de Rezende e José dos Santos Moura, que rejeitaram a preliminar suscitada. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 06 de maio de 1993.

ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO
 Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Redator Ad hoc

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DF.

Às quinze horas do dia 27 de abril de 1993, reuniu-se a Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Onésimo Nogueira Filho e presentes os Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, Wellington Carlos Batista, José dos Santos Moura, Divino Pedro da Silva, Lirando de Azevedo Jacundá (Suplente) e Vicente de Paulo Ribeiro (Suplente), bem como o Sr. Representante da Fazenda, Procurador José Diógenes Teixeira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente usou da palavra para dar boas vindas aos Conselheiros Suplentes Lirando e Vicente, que participavam dos trabalhos em substituição ao Conselheiro João Flávio Iemini de Rezende, agora aposentado, e ao Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, este sob licença. **Da pauta de julgamento do dia constaram os recursos:** REO 166/92, Recorrente Departamento da Receita, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Recorrido PAPELARIA DOM BOSCO LTDA., Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: Acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Divino Pedro da Silva. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro, substituído pelo Conselheiro Suplente Vicente de Paulo Ribeiro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 34/93, Recorrente ONOFRE DOS REIS PEREIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas — RA/I, Representante da Fazenda Procurador José Diógenes Teixeira, Relator Conselheiro Divino Pedro da Silva. Proferindo decisão, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Vicente de Paulo Ribeiro. Ausente à votação, justificadamente, o Conselheiro Jú-

lio César Alves Ribeiro, substituído pelo Conselheiro Suplente Vicente de Paulo Ribeiro. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 29 de abril de 1993, quinta-feira, às quinze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, Assistente da Junta, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 29 de abril, data em que foi aprovada.
 Conselheiros presentes: ONÉSIMO NOGUEIRA FILHO (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA (Vice-Presidente), WELLINGTON CARLOS BATISTA, JOSÉ DOS SANTOS MOURA, DIVINO PEDRO DA SILVA, LIRANDO DE AZEVEDO JACUNDÁ (Suplente) E VICENTE DE PAULO RIBEIRO (Suplente). Representante da Fazenda Procurador: JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 38 DE 14 DE MAIO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 63/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.017780/91,

RESOLVE:

1. Conceder a autorização de funcionamento dos cursos de Auxiliar e Técnico de Contabilidade do Centro de Formação Profissional do Plano Piloto — escola de 2º Grau, mantido pelo SENAC-AR/DF.
2. Autorizar o funcionamento dos cursos mencionados na base física sediada no SCS — Quadra 06, Bloco "A", nº 172, 1º e 4º andares, Edifício Jessé Freire, Brasília, Distrito Federal.
3. Aprovar as Grades Curriculares que se constituem anexos do Parecer nº 63/93-CEDF.
4. Validar os atos escolares já praticados com base no Regimento Escolar.
5. O Centro de Formação Profissional do Plano Piloto — Escola de 2º Grau está sujeito à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 28 DE 29 DE MARÇO DE 1993

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 37 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 044/93 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.001146/93,

RESOLVE:

1. Convalidar em caráter excepcional os atos escolares praticados, em 1992, pelo CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO e CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE, localizados no SGAS Quadra 908 Módulos 25/26 e SGAS Quadra 611/612 — Conjunto "E" — Brasília-Distrito Federal, mantidos pela Fundação Educacional do Distrito Federal.
2. O CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO E CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE estão sujeitos à inspeção do ensino, nos termos da legislação vigente.

EURIDES BRITO DA SILVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF Nº 79 — pág. 9 — em 22/04/93)

**RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITU-
TOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMIS-
SÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL:****DESIGNADOS:**

Carlos José M. de Araújo, mat. 96.437-9, Cargo em Comissão: Chefe do Núcleo Integração Escola-Comunidade/DRE de Taguatinga, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 15.04.93.

Sandra Villar Fredenhagen, mat. 99.629-7, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Normal de Taguatinga, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 14.01.93.

Shirley Bragança, mat. 60.366-X, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Materiais de Ensino-Aprendizagem/Centro de Recursos Tecnológicos, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 25.03.93.

Sueli Alves Dutra, mat. 67.211-4, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo/Centro de Recursos Tecnológicos, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 31.03.93.

Bárbara Matias Santos Cardoso, mat. 99.769-2, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Empenho e Liquidação/Divisão de Orçamento e Contabilidade, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 30.03.93.

Bárbara Matias Santos Cardoso, mat. 99.769-2, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Mecanização Contábil/Divisão de Orçamento e Contabilidade, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 28.01.93.

Marlúcia Alves Viana, mat. 68.647-6, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Contabilidade Financeira/DOC, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 30.03.93.

DISPENSADOS:

Terezinha S. T. de Almeida, mat. 94.734-2, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Normal de Taguatinga, Símbolo DFG-09, Data da Ordem de Serviço: 14.01.93.

Vilma Mendes Gonçalves, mat. 55.141-4, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Materiais de Ensino-Aprendizagem/Centro de Recursos Tecnológicos, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 25.03.93.

Vilma Mendes Gonçalves, mat. 55.141-4, Cargo em Comissão: Secretário-Datilógrafo/Centro de Recursos Tecnológicos, Símbolo DFG-03, Data da Ordem de Serviço: 31.03.93.

Luiz Carlos Gomes, mat. 63.883-8, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Empenho e Liquidação/Divisão de Orçamento e Contabilidade, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 30.03.93.

Lira Maria Cecilio, mat. 97.285-1, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Mecanização Contábil/Divisão de Orçamento e Contabilidade, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 28.01.93.

Bárbara Matias Santos Cardoso, mat. 99.769-2, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Mecanização Contábil/Divisão de Orçamento e Contabilidade, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 30.03.93.

Luciano Silva Bispo, mat. 43.449-3, Cargo em Comissão: Chefe do Setor de Contabilidade Financeira/Divisão de Orçamento e Contabilidade, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 30.03.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES
VILLABOIM
Chefe do Gabinete
Diretoria Executiva

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE
1993.**

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA NOJO aos servidores GENTIL JOSÉ DE MELO, matrícula nº 48.200-5, Vigia TP-609, pelo período de 08.04.93 a 15.04.93; MARIA CELESTE ALVES, matrícula nº 86.530-3, Especialista de Assistência à Educação SA-401, pelo período de 15.04.93 a 22.04.93; MARIA AMÉLIA VIANA SILVA, matrícula nº 77.500-2, Professor MG1Q-GT2, pelo período de 20.04.93 a 27.04.93; JOSÉ ROMES DOS SANTOS, matrícula nº 62.988-X, Professor MG3V, pelo período de 13.04.93 a 20.04.93; ROBERTO CARLOS ALVES, matrícula nº 68.844-4, Vigia TP-609, pelo período de 15.04.93 a 22.04.93.

ANTONIA SOARES SILVA

**DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO
ENSINO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/93-DIE/SE,
DE 14 DE MAIO DE 1993.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.000637/92,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar da ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE GOLDEN GARDEN, situada no SHIS — Hospital Local — QI 15, Conjunto G, mantida pelo Instituto Geral de Assistência Social Evangélica-IGASE, registrando que o referido instrumento legal contém 127 artigos e 45 páginas, cuja cópia constitui as pelas de fls. 51 a 96 do Processo nº 030.000637/92.

2. Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

AUDREY NEY DE SOUSA REIS

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO
DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO Nº 09/93-FHDF, DE 19 DE
MAIO DE 1993**

Modifica a composição da Comissão de Política de Recursos Humanos da FHDF, instituída através da Instrução nº 003/93-FHDF de 05 de abril de 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 23, alínea "d" do Estatuto homologado pelo Decreto nº 4.643, de 02 de maio de 1979,

RESOLVE:

1. O inciso V do artigo 1 da Instrução nº 003/93-FHDF de 05/04/93 passa a ter a seguinte redação:

"V — 03 (três) representantes de Entidades Sindicais ligadas à área de saúde, sendo duas de profissionais de nível superior e uma de profissional de nível médio".

2. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CARLOS SANT'ANNA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS
HUMANOS**

Autorizada pelo Exmo. Sr. Governador do D.F., prorrogação do afastamento do servidor abaixo relacionado, a fim de concluir o Curso de Mesurado em Cirurgia e Transplante de Fígado, na Universidade de Pittsburgh — Pensilvânia, E.U.A., sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

SERVIDOR: ROLAND MONTENEGRO COSTA

MATRÍCULA: 120.561-07

PERÍODO: 12 (doze) meses, a partir de 20/01/93

PROCESSO: 061.023963/90

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

Autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da FHDF, prorrogação do prazo (60 dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Instrução de 02 de março de 1993; composta pelos servidores LOURDES TEIXEIRA ALVES, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão VI (Agente Administrativo), matrícula nº 129.464-4, ELLEN GOULART DAYRELL, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo), matrícula nº 130.524-7 e VITÓRIA RÉGIA PINHEIRO, Agente Administrativo, NM-26, matrícula nº 122.659-2.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
Departamento de Recursos Humanos
Diretor

**INSTITUTO DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL****ORDEM DE SERVIÇO Nº 037 DE 06 DE
MAIO DE 1993**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no item 5, da Portaria nº 023/91-SEA, de 09 de julho de 1991.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço, datada de 25 de julho de 1991, que designa servidores para comporem como membros a Comissão Setorial da Divisão de Administração Geral/ISDF, com o objetivo de auxiliar a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 038 DE 06 DE
MAIO DE 1993**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que

consta no item 5, da Portaria nº 023/91-SEA, de 09 de julho de 1991.

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras TEREZINHA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 100761-1-QP/ ISDF, MARIA DAS GRAÇAS CARDOZO DE ARAÚJO LIMA, matrícula nº 100724-6-QP/ ISDF e VÂNIA DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 100712-2-QP/ ISDF, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Setorial da Divisão de Administração Geral/ ISDF, com o objetivo de auxiliar a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, incumbida de apurar o mérito de cada servidor, para fins de Promoção Funcional, conforme determina o Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 040 DE 07 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no artigo 10 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço datada de 25.07.91, publicada no DODF nº 154 de 08.08.91 que designa servidores para comporem como membros a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 041 DE 07 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no artigo 10 do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores LUIZ CARLOS PEIREIRA DUARTE, matrícula nº 100049-7-QP/ ISDF, PÉRICLES NORIMITSU TEIXEIRA MASSUNAGA, matrícula nº 100091-8-QP/ ISDF, LIDIA MARIA PINTO DE LIMA, matrícula nº 100331-3-QP/ ISDF, EMERSON GONÇALVES MENDES, matrícula nº 100646-1-QP/ ISDF, LILA APARECIDA PINHEIRO DE ALVARENGA SALDANHA, matrícula nº 100466-2-QP/ ISDF, e JOSÉ MARCUS SÓCRATES TEIXEIRA, matrícula nº 100011-0-QP/ ISDF, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, incumbida de apurar o mérito de cada servidor, para fins de Promoção Funcional.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 043 DE 06 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor DEUSÉDIMO COELHO MESQUITA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100132-9-QP/ ISDF, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Controle de Zoonoses-ISDF, Símbolo DFA-02, a partir de 22 de abril de 1993.

EXONERAR, por ter sido nomeada para exercer outro Cargo em Comissão, a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DUTRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100147-7-QP/ ISDF, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Controle de Zoonoses-ISDF, Símbolo DFA-02, a partir de 22 de abril de 1993.

EXONERAR, a pedido, o servidor RICARDO REGO PAMPLONA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200836-0-QP/ ISDF, do Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Controle de Zoonoses, Símbolo DFA-05, a partir de 22 de abril de 1993.

NOMEAR, a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DUTRA, matrícula nº 100147-7-QP/ ISDF, Técnico de Administração Pública, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Gerência de Controle de Zoonoses-ISDF, Símbolo DFA-05, a partir de 22 de abril de 1993.

NOMEAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS NANTUA EVANGELISTA GIORDANO, matrícula nº 100270-8-QP/ ISDF, Analista de Administração Pública, para substituir o Chefe do Núcleo de Laboratórios do Hemocentro de Brasília, Código DFG-11, no período de 17 de maio a 05 de junho de 1993, por motivo de férias regulamentares do titular.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 044 DE 13 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no item 5, da Portaria nº 023/91-SEA, de 09 de julho de 1991.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço, datada de 25 de julho de 1991, que designa servidores para comporem como membros a Comissão Setorial da Gerência de Bromatologia e Química/ISDF, com o objetivo de auxiliar a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045 DE 13 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no item 5, da Portaria nº 023/91-SEA, de 09 de julho de 1991.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores NELMA DO CARMO FARIA, matrícula nº 100002-1-QP/ ISDF, TÂNIA HELY DA SILVA, matrícula nº 100387-9-QP/ ISDF e JOÃO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 100694-1-QP/

ISDF para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Setorial da Gerência de Bromatologia e Química/ISDF, com o objetivo de auxiliar a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, incumbida de apurar o mérito de cada servidor, para fins de Promoção Funcional, conforme determina o Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046 DE 19 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor JORGE CAETANO JÚNIOR, Analista de Administração Pública, matrícula nº 200850-5-QP/ISDF, para substituir o Chefe do Núcleo de Profilaxia da Raiva-GCZ/ISDF, Símbolo DFG-11, no período de 28 de abril à 07 de maio de 1993, tendo em vista que o titular encontra-se de licença médica.

NOMEAR o servidor JOSÉ MARCUS SÓCRATES TEIXEIRA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 100011-0-QP/ISDF, para substituir a Chefe do Núcleo de Virologia da Gerência de Biologia Médica-ISDF, Símbolo DFG-11, no período de 10 a 28 de maio de 1993, por motivo de participação no Curso de Formação do Concurso de Analista de Administração Pública, Área Saúde, Especialidade III, por parte da titular.

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 013/93-SDSAC, DE 19 DE MAIO DE 1993.

Constitui Grupo de Trabalho para a elaboração de proposta de regimento para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições e competências, Considerando as áreas de competência apontadas no inciso V, parágrafo 20, da Lei nº 408 de 13.01.93;

Considerando o processo de reestruturação administrativa, nos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, e; Considerando o prazo contido no item 5 da Portaria nº 014/93-SEA, de 05.05.93,

RESOLVE:

1 — Constituir Grupo de Trabalho para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, proposta de Regimento para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária.

1.1 — O Grupo de Trabalho a que se refere este item é composto pelos seguintes membros:

— LÚCIA BITTAR — Secretária-Adjunta da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária; JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA — Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária; — RENATO ROMANO — Diretor do Núcleo de Planejamento e Controle;

- JOSÉ VALIM NETO — Assessor do NPC;
 — MÁRIO ARTHUR DE LEMOS GASPARINI — Assessor do NPC.
 2 — O Grupo de Trabalho será presidido pela Secretária-Adjunta da SDSAC;
 2.1 — Atuará como Secretário MÁRIO ARTHUR DE LEMOS GASPARINI.
 3 — Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 4 — Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

PROCESSO: 101.001429/92
 INTERESSADO: CDS/BRASÍLIA
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n° 14.554/92, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Empenho no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), a favor da SAB-Sociedade de Abastecimento de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento correspondente — 349092 — Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 18.05.93

MARIA AUGUSTA ERICH DE MENEZES
 Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO N°: 030.010716/91
 INTERESSADO: OSWALDO BRAZ DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL INSTITUÍDO PELA LEI N° 6.732/79.

DESPACHO:

Com base nos elementos informativos constantes do presente processo, declaramos fazer jus a mais um adicional de 1/5 (um quinto) instituído pela Lei n° 6.732 de 04 de dezembro de 1979, com as correspondentes alterações, o funcionário OSWALDO BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula n° 01.697-7, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III ref. 3B, do quadro de Pessoal do Distrito Federal.
 a) de 10.02.92 a 09.02.93 = 3/5 da Rep. Mensal do DFG-02
 b) e de 10.02.93 em diante = 1/5 da Repres. Mensal do DFG-02 e 3/5 da Repres. Mensal do DFG-05.

Brasília-DF, 17 de maio de 1993

RAIMUNDO LEITE DA SILVA
 Diretor

CONCESSÃO DE AUXÍLIO NATALIDADE

Nome: Ana Claudia Ramos Moreira
 Matrícula: 34.732-9

Despacho: Concedo auxílio-natalidade à servidora de acordo com o artigo n° 185, inciso I, letra b, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 referente ao mês de maio/93.

Brasília, 19 de maio de 1993.

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Nomear os servidores RUI CORRÊA VIEIRA, matr. n° 93.068, ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, matr. n° 90.354 e JOSÉ MARIA DO AMPARO, matr. n° 90.432, para sob a presidência do primeiro, comporem, a comissão encarregada de proceder e apresentar subsídios para fins de cumprimento à Lei n° 6.732/79 no que se refere a substituições das parcelas de quintos, em decorrência do disposto no art. 2° da Lei n° 415 de 22 de janeiro de 1993.

Eng. LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 19 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

1 — Nomear os servidores RUI CORRÊA VIEIRA matr. 93.068, FABER CASAL matr. 92.786, VITOR CEZAR BATISTA AVEIRO matr. 93.788, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão incumbida de proceder o acompanhamento, com emissão de relatórios trimestrais, referente a adequação da estrutura concebida para o DER/DF através da Lei n° 415, de 22/01/93.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

INSTRUÇÃO DE 18 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, em caráter definitivo o prazo para conclusão dos trabalhos de que trata a Instrução do dia 09.03.93, relativa a Transporte de Produtos Perigosos em Rodovias do Distrito Federal.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO “E” N° 38 DE 10 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da

competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a — Designar o servidor FRANCISCO FEITOSA DIAS, Assistente do Gabinete da Presidência, matrícula n° 94.494-3, para apurar os fatos noticiados nos autos de Sindicância constante do Processo n° 073.001478/93.

b — Designar o servidor JOSEVILTON VITALIANO PIMENTA AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 92.067-3, para secretariar os trabalhos decorrentes dos autos de Sindicância.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO “E” N° 39 DE 12 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a — Designar o servidor FRANCISCO FEITOSA DIAS, Assistente do Gabinete da Presidência, matrícula n° 94.494-3, para apurar os fatos noticiados nos autos de Sindicância constante do Processo n° 073.001898/93.

b — Designar o servidor JOSEVILTON VITALIANO PIMENTA AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 92.067-3, para secretariar os trabalhos decorrentes dos autos de Sindicância.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO “E” N° 40 DE 12 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ NAZARENO FARIAS MARTINS, Chefe da Divisão de Atividades e Auxiliares, matrícula n° 94.325-8, CLAUDIA CRISTIANE C. AIELLO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula n° 93.806-8 e JOSÉ LEANDRO DA COSTA, Encarregado do Cadastro Funcional, matrícula n° 93.128-34, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinado a apurar as irregularidades apontadas no Processo n° 073.004424/92.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO “E” N° 41 DE 12 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO OSTERNO R. E. SOUZA, Procurador Especial, matrícula n° 93.345-7, FILEMON PEREIRA A. FILHO, Encarregado dos Transportes do Departamento Administrativo, matrícula n° 93.694-4, JOSÉ

LUIZ MENDES DAS CHAGAS, Assistente do Departamento de Assistência Técnico e Extensão Rural, matrícula nº 94.590-0, para, sob a presidência do primeiro comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas do Processo nº 073.002179/88.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 42 DE 12 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO OSTERNO R. E. SOUZA, Procurador Especial, matrícula nº 93.345-7, CÍCERO JOSÉ ALENCAR SOARES, Chefe da Seção de Desenho e Arquivo Técnico, matrícula nº 93.910-2, ANTONIO JORGE DIOGO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 93.500/X, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas do Processo nº 073.004779/92.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 43 DE 12 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores SUZANA SOUZA LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.224-8, GILBERTO COTTA FIGUEIREDO, Analista de Administração Pública, matrícula nº 93.759-2, JOSÉ LUIZ MENDES DAS CHAGAS, Assistente do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural, matrícula nº 94.590-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas do Processo nº 073.000559/93.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 44 DE 12 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores SUZANA SOUZA LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.224-8, FELIMON PEREIRA A. FILHO, Encarregado dos Transportes do Departamento Administrativo, matrícula nº 94.694/4, CELIA MARIA DA SILVA, Encarregado de Seleção e Treinamento do Departamento Administrativo, matrícula nº 94.591-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas do Processo nº 073.000437/93.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 45 DE 12 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉUDA A. P. DE AGUIAR, Chefe da Seção de Topografia e Desenho, matrícula nº 93.395-3, FILEMON PEREIRA DE A. FILHO, Encarregado dos Transportes do Departamento Administrativo, matrícula nº 93.694-4, CELIA MARIA DA SILVA, Encarregado de Seleção e Treinamento do Departamento Administrativo, matrícula nº 94.591-9, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 073.006117/92-FZ.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 46 DE 12 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a — Designar o servidor FRANCISCO FEITOSA DIAS, Assistente do Gabinete da Presidência, matrícula nº 94.494-3, para apurar os fatos noticiados nos autos da Sindicância constante no Processo nº 073.001723/93.
b — Designar o servidor JOSEVILTON VITALIANO PIMENTA AGUIAR, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.067-3, para secretariar os trabalhos decorrentes dos autos de Sindicância.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 47 DE 12 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVI, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO OSTERNO RODRIGUES E SOUZA, Procurador Especial, matrícula nº 93.345-7, JOSÉ DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 90.257-8, SUZANA SOUZA LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.224-8, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 073.001697/87-FZ.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 48 DE 12 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO OSTERNO RODRIGUES E SOUZA, Procurador Especial, matrícula nº 93.345-7, MARIA APARECIDA

DE PAIVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 92.492-X, CÍCERO JOSÉ ALENCAR SOARES, Chefe da Seção de Desenho e Arquivo Técnico do Departamento de Terras Rurais, matrícula nº 93.910-2, para sob a presidência do primeiro comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 073.005078/92.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 49 DE 12 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO OSTERNO RODRIGUES E SOUZA, Procurador Especial, matrícula nº 93.345-7, PAULO VELLOZO JACOBINO, Assistente do Departamento de Terras Rurais, matrícula nº 94.519-6 e JOSÉ LUIZ MENDES DAS CHAGAS, Assistente do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural-DATER, matrícula nº 94.590-0, para sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 073.004207/88.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 50 DE 12 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Designar os servidores CLODOMIR CARDOSO ROSA, Procurador Especial, matrícula nº 94.840-7, JOSÉ DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 90.257-8, RANE MARIA SOUZA B. ANTUNES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.231-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo nº 073.004255/89-FZ.

NURI ANDRAUS GASSANI

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 51 DE 17 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

a) Designar os funcionários AIRES ROSA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 91.948-9, JOÃO GRANGEIRO DA COSTA, Chefe da Seção de Mecânica e Gasolina, matrícula nº 94.601-X e MARCELO MENEZES RIBEIRO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 93.587-5, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação de Materiais e Serviços-CLMS,
b) Revogar as disposições em contrário.

NURI ANDRAUS GASSANI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 026 DE 19 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 144, estabelece que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

CONSIDERANDO que a venda indiscriminada e irregular de bebidas alcólicas em setores inadequados tem sido vetor de violência adicional nas ruas e no trânsito, que resulta em crimes contra a pessoa e o patrimônio, e, ainda, em acidentes graves;

CONSIDERANDO que o álcool em excesso transmuda o cidadão em autor ou vítima dessa violência, traduzida em homicídios, lesões corporais, violência sexual, roubos, etc;

CONSIDERANDO que o descontrole do comércio de bebidas alcólicas, por essa violência que conflagra, particularmente nos finais de semana, alguns setores residenciais do Distrito Federal, perturba sobremaneira o sossego público e gera um sentimento coletivo de desproteção;

CONSIDERANDO que a complexidade das medidas de concessão de alvarás, de fiscalização e da ação policial obriga a Secretaria de Segurança Pública a um procedimento de implantação paulatina da medida de que trata esta Portaria, em setores prioritários, estendendo a orientação reguladora e restritiva a outras áreas, sucessivamente, no rigoroso critério da segurança e da ordem pública;

CONSIDERANDO que a Expansão do Setor "O", o setor QNQ e o Setor QNR da Cidade Satélite de Ceilândia apresentam um grande número de estabelecimentos comerciais do gênero (bares, biroskas, similares, dos quais apenas 10% (dez por cento) estão regularizados por alvarás;

CONSIDERANDO que o índice de homicídios, na Ceilândia, em sua projeção para 1993, impõe a intensificação de medidas para garantia da ordem pública, especialmente nas áreas destacadas, onde a prática dessa inaceitável violência decorre, via de regra, dos efeitos provocados pelo uso imoderado de bebidas alcólicas.

RESOLVE:

I. PROIBIR, Na Expansão do Setor "O", no Setor QNQ e no Setor QNR de Ceilândia, a venda e o consumo de bebidas alcólicas, em bares, biroskas e similares, após as 22 horas,

II. Independentemente de horário, em caso de perturbação do trabalho ou do sossego alheios, observa-se-á o disposto no Decreto Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais),

III. Incumbe ao Comandante-Geral da Polícia Militar e ao Diretor-Geral da Polícia Civil o zelo pelo fiel cumprimento desta Portaria.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 150/92-IDR, publicado no "Diário Oficial do

Distrito Federal" nº 164, de 13 de agosto de 1992, e o constante do Ofício da 3ª TC nº 1848/93-TJ, de 11 de maio de 1993,

RESOLVE:

I — Nomear para o cargo de Datiloscopista Policial, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato MARCELO JACINTO DA SILVA, classificado em 41º lugar.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 17 de agosto de 1992, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 004, de 07 de janeiro de 1992,

RESOLVE:

Nomear para o Cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ordem de classificação no referido Concurso Público, os seguintes candidatos:

Classificação: 158º, Nome: Iran Cavalcante Araújo Monteiro

Classificação: 159º, Nome: Aldair Wanzeler Bezerra

Classificação: 160º, Nome: Carlos Alberto Brandão de Andrade

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item III, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital nº 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 004, de 07 de janeiro de 1992, e o constante do Ofício da 3ª TC nº 1605/93-TJ, de 28 de abril de 1993,

RESOLVE:

Nomear para o Cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, a candidata LÚCIA BEZERRA SOARES, classificada em 157º lugar.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de compe-

tência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985 e o constante do Processo nº 050.001.467/90,

RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço de 12 de abril de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 071, de 16 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a JOSÉ DE ANCHIETA CÂMARA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.964-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, a expressão "e da Gratificação instituída pela Medida Provisória nº 106, de 21 de novembro de 1989", e incluir, a expressão "Gratificação instituída pela Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989".

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985 e o constante do Processo nº 050.001.284/90,

RESOLVE:

I — TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 1993, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 023, de 01 de fevereiro do mesmo ano, que retificou a aposentadoria de LUIZA GOMES DE SOUSA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 18.596-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II — Retificar a Ordem de Serviço de 22 de fevereiro de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 040, de 28 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a LUIZA GOMES DE SOUSA SILVA, matrícula nº 18.596-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, a Gratificação instituída pela Medida Provisória nº 106, de 21 de novembro de 1989, e incluir, a Gratificação instituída pela Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, bem como as vantagens do artigo 2º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 502/93 DE 10 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Gala ao servidor MARTINHO LUTERO OLIVEIRA CARDOSO ROSA, matrícula nº 00.915-6, no período de 10 a 17 de maio do corrente.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 507/93, 30 DE ABRIL DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Advertir as auto-escolas, abaixo relacionadas, por não cumprirem o disposto no artigo 7º da Resolução 734/89-CONTRAN, conforme lhes foi comunicado pelo Ofício Circular nº 064/92 - GEDUC.

Auto-escolas: Ash Ltda, Automóvel Club do Brasil, Bahia, Capele, Dallas, Marcia, Meta, Pratika, Real, Matriz, Real Filial, Senna, Statu's, União Matriz, União Filial, Veja, Brasília, Chaves, Diplomata, Educar, F&M, JK, Karina, Líder, Mirage, Nacional, Parente, Piloto, Prêmio II, Puma, Sinal Verde, Teka, Santa Maria, São Cristóvão, Universal e Verona.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 508, DE 12 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTÔNIO MARINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.725-0, SILLAS CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 00.682-3, LAURENE GOMES DE SOUZA, matrícula nº 00.627-0 e ROBERTO MAGNO DE MATOS, matrícula nº 00.069-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Leilão de Veículos Apreendidos desta Autarquia.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 512/93, 14 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR de compor Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data, da função de Coordenadora de Banca Examinadora, a servidora LUSINETE PAS DA ROCHA SARAIVA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 516 DE 17 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR EDUARDO DOS SANTOS BUENO, matrícula nº 00.760-9, NORMA MARIA FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 00.051-5,

ANTÔNIO PAULINO SOBRINHO, matrícula nº 00.314-X e DORVALINA LEMOS DO PRADO, matrícula nº 00.730-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, desta Autarquia.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 518 DE 17 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR DELCINO VIEIRA NUNES, matrícula nº 00.250-X, ANTÔNIO BONFIM CARVALHO TELES, matrícula nº 00.034-5 e VENILTON DE SIQUEIRA, matrícula nº 00893-1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para recebimento das obras realizadas no térreo e subsolo do Edifício Sede-DETRAN/DF.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 519 DE 17 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor EVÂNIO CLÁUDIO RIBEIRO, matrícula nº 01.070-7, da presidência da Comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando a apuração de responsabilidades constante no Processo nº 055.000409/93. DESIGNAR LUZIA DUARTE VIEIRA, matrícula nº 00.351-4, como presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando a apuração de responsabilidades constante no Processo nº 055.000409/93.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PORTARIA Nº 20 DE 05 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 6º, do Decreto nº 14.684 de 27 de abril de 1993, que cria o Programa de Modernização e Urbanização Administrativa do Distrito Federal,

RESOLVE:

1. Constituir o Grupo de Trabalho com o objetivo de implementar o Programa de Modernização e Organização Administrativa do Distrito Federal, a que se refere o Decreto nº 14.684, de 27 de abril de 1993, no âmbito da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, de seus órgãos re-

lativamente autônomos e entidade vinculada, competindo-lhe:

I) propor diretrizes que nortearão a Reestruturação Administrativa;

II) executar as atividades de modernização e organização administrativa;

III) fazer a interface com o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 014/93-SEA, de 05 de maio de 1993;

IV) elaborar a proposta de reestruturação da Secretaria, seus órgãos relativamente autônomos e entidades vinculadas

V) relacionar-se com as Comissões de outros órgãos, quando necessário;

VI) promover a participação dos servidores, disseminando as informações e estimulando a apresentação de sugestões;

VII) manter informado o sr. Secretário sobre o andamento dos trabalhos.

1.1. O Grupo de Trabalho de Modernização e Organização Administrativa a que se refere este item é composto pelos seguintes membros:

- GEDEAM CAMPELO NUNES — Secretário-Adjunto
- ALAYDE SANT'ANNA VILLA REAL — Coordenadora do Programa de Museus
- WANDERLEY DOS SANTOS CATALÃO — Coordenador do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural
- RUY ALBERTO CAETANO CORRÊA — Assessor
- LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA — Assessor
- JOSÉ AUGUSTO PAIVA GAMA — Assessor

2. O Grupo de Trabalho será presidido pelo Secretário-Adjunto.

2.1. Atuará como Secretário-Executiva do Grupo de Trabalho, Lúcia Maria Leone Potzernheim, Assessora desta Secretaria.

3. Na implementação do Programa de Modernização e Organização Administrativa do Distrito Federal, o Grupo de Trabalho a que se refere o item 1, dará prioridade à implantação da Reestruturação Administrativa, de que trata a Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993.

3.1. Para a implantação da Reestruturação Administrativa o Grupo de Trabalho tem o prazo de 30 dias.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5. Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, item X, do Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria que designou CÂNDIDA TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 33.983-0, Auxiliar de Administração Pública,

para substituir no período de 10.08.92 a 29.08.92, MARIA LEIDE DE SOUZA RÊGO, Secretária Administrativa, Código DFA-02, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social, por motivo de seu afastamento em gozo de férias relativas ao exercício de 1992, publicada no DODF nº 163, de 12.08.92.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, item X, do Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria que designou ROBERTO GONÇALVES RÊGO, matrícula nº 33.252-6, Técnico de Administração Pública, para substituir APARECIDA MARIA DA SILVA, Secretária Administrativa, Código DFA-02, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas da Secretaria de Cultura e Esportes do Distrito Federal, por motivo de férias da titular, no período de 01 a 20 de abril de 1992, publicada no DODF nº 072, de 08 de abril de 1992.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

**REGULAMENTO Nº 01/93
REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO
DE BOLSAS DE
ESTUDO EM OFICINAS DE ATIVIDADES
ARTÍSTICO-CULTURAIS**

O Secretário de Cultura, Esporte e Turismo do Distrito Federal torna pública a abertura de inscrições para Bolsas de Estudo em Oficinas de Atividades Artísticas e Culturais, de acordo com as normas estabelecidas neste Regulamento, para as áreas abaixo especificadas:

- I — Artes Plásticas;
- II — Artes Literárias;
- III — Artes Cênicas;
- IV — Artes Audio-Visuais;
- V — Artes Musicais.

1. Do período de inscrição: de 17 a 24 de maio de 1993
2. Do horário: de 09:00 às 18:00h.
3. Do local de inscrição e da prestação de informações e esclarecimentos: Sala Pompeu de Sousa da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo — Anexo do Teatro Nacional — Via N2.
4. Do Objetivo: selecionar candidatos para bolsas de Estudo em oficinas de atividades artísticas e culturais no Distrito Federal.
5. Da inscrição:
 - 5.1. As fichas deverão ser retiradas no local indicado no item 3 e nas Administrações Regionais a partir do dia 17 de maio de 1993, juntamente com a listagem de oferta de oficinas.
 - 5.2. As inscrições serão feitas pelo candidato ou seu representante legal devidamente identificado, mediante a entrega no local anteriormente indicado no item 3, da ficha de inscrição devidamente preenchida juntamente com a carta de intenção e o currículo, recebendo no ato seu comprovante de inscrição.
 - 5.3. Para a inscrição deverá ser apresentada a Carteira de Identidade do candidato e de seu representante legal.
 - 5.4. Não há necessidade de apresentar comprovantes do currículo no ato da inscrição. Estes poderão ser exigidos a qualquer tempo pela Comissão de Seleção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Distrito Federal.

5.5. O candidato menor poderá apresentar identidade ou Certidão de Nascimento, acompanhada de autorização dos pais ou responsável.

5.6. A inscrição implica em conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Regulamento.

5.7. A inscrição em desacordo com este Regulamento será anulada.

6. Dos requisitos e da sua comprovação

6.1. São requisitos para inscrição:

I — ter idade mínima de 14 anos, completo até 1º de janeiro de 1993.

II — apresentar documento que comprove residir no Distrito Federal ou Entorno.

7. Da Seleção

7.1. Na primeira etapa classificatória será adotado um sistema de pontuação, considerando:

a) Renda Familiar — até 2.5 salários mínimos— 08 pontos

até 6.0 salários mínimos — 03 pontos

b) A comprovação de Renda Familiar será feita através de contra-cheque ou declaração.

c) Conteúdo da carta de intenção — até 09 pontos.

7.1.1. O tema base para a Carta de Intenção será “Por que escolhi fazer este Curso de Artes?”

7.1.2. Esta primeira etapa será avaliada pelo Núcleo de Oficinas do CPIIC que atribuirá pontuação.

7.2. A segunda etapa de seleção será realizada pelo oficinairo, de acordo com os critérios previamente estabelecidos na programação de cada oficina.

7.3. Os candidatos selecionados serão convocados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8. Dos cursos

8.1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas um curso dentre os que constarem na listagem de oferta de oficinas culturais.

8.2. As oficinas que integram a presente oferta foram selecionadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Distrito Federal através do núcleo de oficinas.

9. Da classificação e do resultado final

9.1. A classificação será feita em listagem distinta por oficina obedecendo à ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos pelo candidato na primeira etapa da seleção.

9.2. A listagem de classificação será fixada na Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Distrito Federal, à disposição dos candidatos, podendo ainda ser divulgada através dos jornais locais.

9.3. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como fixado no quadro de avisos próprio da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

10. Do reexame da seleção.

10.1. Admitir-se-à Pedido de Reconsideração, pelo candidato, contra o resultado final.

10.2. O pedido será encaminhado à Comissão de Seleção que juntamente com o oficinairo poderá reconsiderar a sua decisão. Mantida esta e com parecer fundamentado, o processo será encaminhado ao Secretário de Cultura, Esporte e Turismo em grau de recurso para apreciação.

10.3. O pedido deverá ser apresentado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia imediato à data de divulgação do resultado final, sob pena de preclusão.

10.4. Os pedidos apresentados fora do prazo não será conhecidos.

10.5. Só será apreciado o pedido que indicar com precisão o objeto do pedido e seus fundamentos, sob pena de indeferimento imediato.

11. Do pagamento das bolsas

11.1. O bolsista selecionado assinará termo de compromisso relativo à frequência integral ao curso escolhido, sob pena de perda do direito à bolsa e a concorrer a novas bolsas.

11.2. Perderá o direito à bolsa o candidato que faltar a 02 (duas) vezes sem justificativa.

11.3. As bolsas serão pagas diretamente ao oficinairo mediante depósito na conta bancária de cada responsável por oficina, ou seu representante legal, mediante a apresentação junto a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo das listas de frequência.

11.4. As bolsas serão pagas mensalmente, em data a ser fixada.

12. das disposições finais

12.1. Compete ao candidato buscar informações mais detalhadas sobre o curso pretendido junto ao oficinairo responsável.

12.2. O candidato que apresentar prova documental falsa, será eliminado da seleção, em qualquer de suas etapas, ou terá sua classificação cancelada, mesmo que a homologação do resultado final já tenha sido publicada, não lhe sendo permitida nova participação, além das sanções legais cabíveis.

12.3. Todos os avisos referentes a este Regulamento serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

12.4. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação, do presente Regulamento, deverão ser dirigidos ao núcleo de oficinas da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Distrito Federal, situada no anexo do Teatro Nacional, Via N2.

12.5. Os interessados que desejarem cópia deste Regulamento serão atendidos pelo Protocolo da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Distrito Federal, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Brasília, 17 de maio de 1993

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I letra “G” da Portaria nº 0003/91-SCE, de 15 de maio de 1991 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar LEILA DE REZENDE DAIBERT, matrícula nº 206 para na qualidade de executora e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar o projeto O Dilúvio, Processo nº 150.000.134/93 de interesse de João Timóteo Maciel Porto, a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — FAAC para viabilizar o projeto em referência.

GEDEAM CAMPELO NUNES

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 13 DE MAIO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo nº 081.000735/93,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA MOURÃO, matrícula nº 242-9, no Cargo de Técnico de Atividades

Culturais, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural, do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescido aos proventos as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE
1993**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder Licença Gala ao servidor VICENTE DE PAULO SOUSA, matrícula nº 30.854-4, Técnico de Finança e Controle, no período de 07 a 14 de maio de 1993.

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1993.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

Conceder, na forma do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, ao servidor ENIO ROBERTO NUGENT DA ROCHA, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Articulação e Fomento, matrícula nº 38.157-8, a partir de 19 de maio de 1993.

PAULO TIMM

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1993

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo item I, do artigo 22, do Regimento Interno desta Secretaria — Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989, e Considerando que em 22/03/93, através do Decreto 14.639, foi extinto o Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal; Considerando a criação, através da Portaria de 11/05/93-SEMATEC, de um Grupo de Trabalho encarregado de proceder aos estudos necessários para Informação e Acompanhamento dos Projetos de Parcelamentos do Solo no DF, sob a

coordenação do Departamento de Estudos e Informação;

Considerando que a legislação vigente determina em sua parte procedimental a oitiva das instituições envolvidas na composição de que trata a Portaria de 09/11/90 — SEMATEC;

RESOLVE:

1 — Revogar a Portaria de 09 de novembro de 1990 que estabelece a composição da Câmara Ambiental.

2 — A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO TIMM

Processo: 040.000.068/93

Interessado: Simone de Souza Cavalcante

Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 01 (uma) diária e ½ (meia) para a servidora Simone de Souza Cavalcante, Assessora do Secretário, matrícula nº 33.424-3, que viajará à cidade de Alto Paraíso de Goiás, para participar do I Fórum de Ecoturismo da Chapada dos Veadeiros, nos dias 22 e 23 de maio de 1993.

PAULO TIMM

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA
URBANA — SLU**

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE
14 DE MAIO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o artigo 2º, da Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ MARIA MACIEL PIRES, matrícula nº 67.310-2, Contador de TET/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, da Gerência de Destino de Resíduos Sólidos, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

PROCURADORIA GERAL

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº
10.996/88.**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 012.000.851/91 — PARTES: DF/DETUR X BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Despesas com prestação de serviços de limpeza em 1993. VALOR: Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 18/93 emitida por estimativa em 04.01.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10 e 27/89.

PROCESSO Nº 012.000.851/91 — PARTES: DF/DETUR X BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Despesas com prestação de serviços de limpeza em 1993. VALOR: Cr\$ 411.000.000,00 (quatrocentos e onze milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPE-

NHO Nº 0112/93, emitida por estimativa em 12.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 012.000.851/91 — PARTES: DF/DETUR X BRASÍLIA EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 112/93. VALOR: Cr\$ 26.618.239,91 (vinte e seis milhões, seiscentos e dezoito mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e noventa e um centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 00154/93, emitida por estimativa em 07.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 141.003.864/92 — PARTES: DF/RA-I X TELTEC — TELEMARKETING SIST. ASSES. PART. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 159/93. VALOR: Cr\$ 23.608.357,25 (vinte e três milhões, seiscentos e oito mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 191/93, emitida por estimativa em 13.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 141.003.864/92 — PARTES: DF/RA-I X TELTEC — TELEMARKETING SIST. ASSES. PART. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 159/93. VALOR: Cr\$ 28.606.074,55 (vinte e oito milhões, seiscentos e seis mil, setenta e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 226/93, emitida por estimativa em 27.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 141.003.864/92 — PARTES: DF/RA-I X TELTEC — TELEMARKETING SIST. ASSES. PART. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 159/93. VALOR: Cr\$ 52.214.431,80 (cinquenta e dois milhões duzentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros e oitenta centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 248/93, emitida por estimativa em 05.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 20 de maio de 1993.

**ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E
BALANÇOS**

**CULT — CONFERÊNCIA NACIONAL
DE CULTURA — CULT
EXTRATO DE ESTATUTO**

RAZÃO SOCIAL: Conferência Nacional de Cultura — CULT; NATUREZA: pessoa jurídica de direito privado, sem direito privado, sem fins lucrativos; SEDE e FORO: Brasília/DF; JURISDIÇÃO: todo território nacional; PRAZO: indeterminado; DATA DE FUNDAÇÃO: 11 de abril de 1993; CARÁTER: cultura prevalente; OBJETIVO BÁSICO: realizar a "Conferência Nacional de Cultura", nas suas plenárias regionais e nacionais, dentre outras iniciativas em prol da cultura e seus agentes; PATRIMÔNIO E RENDAS: o que for facultado pela legislação competente; ÓRGÃO GESTOR: O CONSELHO DIRETOR, máximo e soberano, constituído pelo Presidente, os dois Vice-Presidentes, o Secretário Geral e mais doze Conselheiros indicados pelo próprio CONSELHO DIRETOR; ÓRGÃO FISCAL: O CONSELHO FISCAL, composto de

três titulares, não cabendo suplência; **ORGÃO EXECUTIVO:** SECRETARIA EXECUTIVA, constituída por um Secretário Geral e um Secretário Geral Adjunto; A Presidência é função honorífica; Representa a CULT, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, o SECRETÁRIO-GERAL. Assinam pela CULT, conjuntamente, o SECRETÁRIO-GERAL e o SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela CULT. O ESTATUTO é reformável pelo CONSELHO DIRETOR. Pelo exercício de seus mandatos o PRESIDENTE, os VICE-PRESIDENTES, os membros do CONSELHO DIRETOR e do CONSELHO FISCAL não perceberão remuneração. Na eventualidade de extinção os bens serão revertidos a instituições congêneres, a critério do CONSELHO DIRETOR. É PRESIDENTE o cineasta NELSON PEREIRA DOS SANTOS; É SECRETÁRIO GERAL, o cineasta JOHN HOWARD SZERMAN; É SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO, FERNANDO ALBUQUERQUE.

Brasília-DF, 11 de abril de 1993
NELSON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

JOHN HOWARD SZERMAN
Secretário-Geral

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E CAPITALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA A.G.E. REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 1993

Na A.G.E. de 24.03.93, examinados os assuntos constantes da pauta previamente publicada, foram, fixadas as Taxas Federativas e Associativas, foram estabelecidas normas e calendário para as próximas eleições do SINCOR/DF e foram reformados integralmente os Estatutos Sociais do SINCOR/DF.

Brasília, 20 de maio de 1993
A JUNTA GOVERNATIVA
ROBERTO ALVARENGA
RICARDO TREIN
PAULO WAGNER DA SILVA MACEDO

BRISOLLA ADVOGADOS ASSOCIADOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Os sócios Rubens de Barros Brisolla, Heloísa Mendonça e Rubem Dario França Brisolla, únicos sócios de Escritório de Advocacia Brisolla Advogados Associados, tem entre si justos e contratados alterar o contrato social nas condições seguintes: O Capital Social passa para Cr\$ 240.000.000,00. É admitido na sociedade Marcelo França Brisolla. O Capital totalmente integralizado fica assim distribuído entre os sócios. Rubens de Barros Brisolla transfere por venda à sócia Heloísa Mendonça 6.000 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada e para Rubem Dario França Brisolla 25.200 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada e para Marcelo França Brisolla 22.800 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma. A administração, direção e gerência da sociedade passa a ser exercida conjunta ou isoladamente também pelo sócio ora admitido na ausência ou impedimento do sócio Rubens de Barros Brisolla. Rubens de Barros Brisolla, Sócio-Gerente.

(DAR Cr\$ 913.000,00)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO CONTRATO 2850. Nº DO PROCESSO: 092.002474/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a dispensa de licitação autorizada pelo Presidente da CAESB, com base no item 7.1, alínea "G" subitem 7.1.1, combinado com o item 7.2, subitem 7.2.3, capítulo VII do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB. **OBJETO:** Fornecimento com exclusividade, de combustível (álcool hidratado, gasolina, óleo diesel e lubrificante), pela Contratada. **FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros são próprios da CAESB. **CLASSIFICAÇÃO:** As despesas correrão à conta do código 12.302.202.205-3. **VALOR:** Cr\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros). **PRAZO:** A entrega do produto é de acordo com a necessidade da CAESB. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses a contar da publicação do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 20/05/93. **CONTRATADA:** EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A.

CASA DE ORAÇÃO E LOUVOR ATALAIAS DE SIÃO

EXTRATO DE ESTATUTO

ESTATUTO DA ENTIDADE CASA DE ORAÇÃO E LOUVOR ATALAIAS DE SIÃO, ESTÁ

CONSTITUÍDA UMA ENTIDADE CIVIL, SOCIAL E RELIGIOSA, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE SERÁ REGIDA PELO PRESENTE ESTATUTO E LEIS DO PAÍS. A ENTIDADE TEM SUA SEDE NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF ONDE SE ENCONTRA O SEU FORO JURÍDICO A ENTIDADE TEM POR OBJETIVOS: PROPAGAR A PALAVRA DE DEUS, DESENVOLVER ESTUDOS ESCATOLÓGICOS, ANUNCIAR O RETORNO DO MESSIAS EM ISRAEL, PUBLICAR LITERATURAS DE CUNHO RELIGIOSO E ESCATOLÓGICOS, PROMOVER A EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS ABANDONADAS, E PROMOVER CURSOS PROFISSIONAIS. A ENTIDADE SERÁ CONSTITUÍDA POR: DIRETORIA, CONSELHO FISCAL, CONSELHO DA ENTIDADE E ASSEMBLÉIA GERAL. A ENTIDADE SERÁ MANTIDA PELOS DÍZIMOS E OFERTAS VOLUNTÁRIAS E ALÇADAS. O EXERCÍCIO FINANCEIRO COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL A PRESTAÇÃO DE CONTAS E O BALANÇO SERÁ REALIZADO ANUALMENTE OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE ESTATUTO SERÃO RESOLVIDOS PELO CONSELHO NA ENTIDADE.

(DAR Cr\$ 747.000,00)



DISTRITO FEDERAL

01	DECIMO	ADITIVO AO TERMO PADRÃO Nº 21/89
02	CONTRATO Nº 029/91 DE EMPREITADA POR PREÇO	

03	CONTRATANTES	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRATADA CONSTRUTORA OAS LTD.
----	--------------	---

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR Cr\$
	050-001-718/91		20.05.93		16/ABRIL/1994		8.329.136.000,00

ALTERAÇÃO

06 Por este instrumento fica aditado o Contrato nº 029/91, celebrado entre o Distrito Federal/Secretaria de Segurança Pública e a firma CONSTRUTORA OAS LTD., objetivando a execução de obras de complementação do setor "C" do Sistema Penitenciário, com as seguintes finalidades:

1º Suplementar recursos no valor de CR\$ 8.329.136.000,00 (Oito bilhões, trezentos e vinte e nove milhões, cento e trinta e seis mil cruzeiros), perfazendo o total de CR\$ 29.696.074,400,00 (Vinte nove bilhões, seiscentos noventa e seis milhões, setenta quatro mil e quatrocentos cruzeiros).

09	VALOR POR EXTENSO	10	VISTO PARA PUBLICAÇÃO
	Oito bilhões ,trezentos e vinte e nove milhões,cento e trinta e seis mil cruzeiros.		

DADOS SOBRE A DESPESA

11	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	12	PROJETO/ATIVIDADE	13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTE DE RECURSOS
	22101 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		1204- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DAS UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		4.5.90.51		032 e 000

NOTA DE EMPENHO		MODALIDADE DE LICITAÇÃO	
15	NÚMERO	16	VALOR Cr\$
	95NE00569		8.329.136.000,00
		19	CAUÇÃO INICIAL
		20	REFORÇO DE CAUÇÃO
17		21	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22	DISTRITO FEDERAL	JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO Delegado de Competência : Art. 6º do decreto nº 14.554, de 31/12/92
23	CONTRATADA	PAULO CELSO GUERRA LAGE

TESTEMUNHAS	
24	25

**CENTRO SOCIAL SÃO JOÃO CRECHE
ALTERAÇÃO NO ESTATUTO**

Conforme Assembléia Geral realizada no dia 16 de maio de 1993, foi alterado a Diretoria Geral do Centro e no capítulo 20 no que refere o patrimônio, bens e valores por ele adquiridos. Presidente: MARIA TEREZINHA DA COSTA.

BRISOLLA ADVOGADOS ASSOCIADOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02

Os sócios Rubens de Barros Brisolla, Heloísa Mendonça e Rubem Dario França Brisolla, únicos sócios de Escritório de Advocacia Brisolla Advogados Associados, tem entre si justos e contratados alterar o contrato social nas condições seguintes: O Capital Social passa para Cr\$ 80.000.000,00 e fica assim distribuído entre os sócios. Rubens de Barros Brisolla 61.600 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma, Heloísa Mendonça 16.00 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma e Rubem Dario França Brisolla 2.400 cotas de Cr\$ 1.000,00 cada uma. Rubens de Barros Brisolla, Sócio-Gerente.

(DAR Cr\$ 581.000,00)

**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MOVIMENTOS
EXTRATO DE ESTATUTO**

Associação Atlética Movimentos, entidade civil sem fins lucrativos. Sito à CSB 06 lote 1/2 loja 10/11, Foro de Taguatinga-DF. Duração por tempo indeterminado. Ministrar, incentivar a prática amadorística do Tae Kwon Do, Judô, ginástica, ginástica olímpica, natação, capoeira, jiu-jitusu e outros. Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, deliberações e demais atos dos poderes da hierarquia superior. Diretoria composta por Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Técnico. Compete ao Presidente representar ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela entidade. Em caso de dissolução e reforma de Estatuto será deliberada por 2/3 dos membros e os bens serão revertidos em favor de entidade a ser escolhida.

ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA
Presidente

(DAR Cr\$ 747.000,00)

**SINDICATO DOS SERVIDORES DA
CÂMARA LEGISLATIVA E DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO
FEDERAL**

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

EXTRATO

Em Assembléia realizada no dia 17 de maio de 1993, às 14:30 horas, no auditório da Câmara Legislativa do DF, foi aprovado as alterações do Estatuto do Sindicato dos Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com a mesma denominação, sede o foro em Brasília-DF, com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de representar os filiados e defender seus interesses e os da categoria profissional representada nas relações funcionais, constituem instâncias dos Sindicatos: a) Assembléia Geral; b) Congresso; c) Conselho Fiscal; d) Diretoria Executiva; e) Conselho de Representantes de Base, sendo a composição da Diretoria Executiva de 12 membros efetivos e 06 membros suplentes, o Conselho Fiscal de 05 membros efetivos e 03 membros suplentes, o Conselho de Representantes de Base de 14 membros.

**ABDALLAH JARJOUR e JARJOUR
VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA**

12° ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ABDALLAH JARJOUR e JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA, neste ato representada pelo seu Diretor ABDALLAH JARJOUR, únicos sócios componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada: "JARJOUR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA", com sede à SEUP/NORTE Quadra 509 Bloco B Ed. CONTAG - 1° Pavimento - Brasília-DF, com a Atividade de Administração de Consórcio, cadastrada no CGC/MF sob o N° 00.572.487/0001-87, com seu Contrato Social registrado no Cartório de Taguatinga-DF, Livro A-I, sob o N° 53, Fls. 99100, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterarem a presente Sociedade, mediante esta Alteração Contratual, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Mudança de Endereço da Sede para: SCL/SUL Quadra 111 Bloco C Loja 34 e 36 - Brasília-DF.

SEGUNDA - E as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Alterações Contratuais posteriores que não foram modificadas pela presente Alteração Contratual, continuam inalteradas e em pleno vigor.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

**ASSINATURA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
POR QUEM DE DIREITO**

"JARJOUR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA"

ABDALLAH JARJOUR

(DAR Cr\$ 1.909.000,00)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA
URBANA
TOMADA DE PREÇOS N° 015/93 -
CPL/SLU**

ABERTURA: 07.06.93 às 10:00 horas
OBJETO: AQUISIÇÃO FILTRO DE AR E FILTRO LUBRIFICANTE. Cópia do respectivo Edital encontra-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala n° 232 do Edifício LEX, localizado no SEP SUL, Quadra 702, Bloco "A", 2° andar Sede do SLU, Brasília-DF, no horário de 08:30 às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 20 de maio de 1993

JOSÉ MARIA MACIEL PIRES
Presidente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO
PLANO PILOTO E CRUZEIRO
CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Supervisor Geral da Associação de Pais e Mestres do C.E.S.L., no uso das atribuições es-

tatutárias, convoca os senhores pais ou responsáveis, alunos maiores e professores para uma assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 19 de junho próximo, às 9 h em primeira convocação e às 9 h e 30 minutos em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, no auditório do C E S L, sito na Av. L 2 - Sul, Quadra 611/612, Brasília-DF, com a seguinte pauta:

- a) prestação de contas pela atual diretoria;
- b) eleição para nova diretoria (face à vacância de mais de 50% dos cargos da mesma).

Brasília, 19 de maio de 1993

EDGAR RODRIGUES DE LIMA
Supervisor Geral da APM

(DAR Cr\$ 830.000,00)

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE

BRASÍLIA - CAESB

CONCURSO PÚBLICO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO E ASSIS-

TÊNCIA TÉCNICA FUB/CAESB

EDITAL N° 011/93

De acordo com item 5.5 dos Editais n°s 01-A/91 e 01-B/91, publicados no DODF em 30.04.91 e 13.06.91, respectivamente, a CAESB convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público para os cargos de Auxiliar de Administração e Operador de Estação, para INSPEÇÃO MÉDICA COM FINS DE ADMISSÃO.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

- 1 - Cláudia Oliveira de Azevedo
- 2 - Carlos Alberto da Silva

OPERADOR DE ESTAÇÃO

- 1 - Cláudio Roberto C. Silva
- 2 - José Antonio da Silva Dias

PERÍODO: 24 a 28.05.93

LOCAL: Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos - Ed. CAESB 1° andar - Setor Comercial Sul (horário comercial).

Brasília, 19 de maio de 1993

GETÚLIO RODRIGUES DA SILVA
Superintendente de Recursos Humanos

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 030/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DE SOBRADINHO - DF.

Chamamos a atenção das Empresas interessadas para a Tomada de Preços em epígrafe, que a mesma terá o seu PROSSEGUIMENTO no dia 24 de maio de 1993, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, localizada no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, lote "B", em Brasília - DF.

APARÍCIO FERREIRA BASTOS
SERVIÇO DE CADASTRO E
LICITAÇÃO/PRES.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA – SAP
FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO-CPL**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/93-CPL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PERFURAÇÃO NA QUANTIDADE APROXIMADA DE 15 (QUINZE) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, UTILIZANDO OS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PELA FZDF, EM ÁREAS DO DISTRITO FEDERAL E REGIÃO GEOECONÔMICA DE BRASÍLIA, COM ABERTURA EM 07.06.93, ÀS 09:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER FORNECIDAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO SAIN – PARQUE RURAL, EM BRASÍLIA-DF, NOS DIAS ÚTEIS E NO HORÁRIO DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS OU PELO TELEFONE: 274-2250. RAMAL: 191.

Brasília-DF, 20 de maio de 1993

HERBERT GUALBERTO DE SOUZA
Presidente

**SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE
BRASÍLIA S/A – SAB
CONCURSO PÚBLICO – SAB**

EDITAL – 004/93

1ª CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Sede da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A – SAB – SCN Q. 02 Bl. “E” nº 50, munidos dos documentos indicados no Edital nº 001/91 de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, até o dia 28.05.93 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer à SAB, no período acima estabelecido ou que expressar, por escrito, a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, podendo aguardar uma segunda e última convocação, respeitando o prazo de validade do Concurso.

CANDIDATO

**INSC.: 552
AUX. DE SERV. GERAIS: MARIA FRAN-
CISCA DE M. LIMA
NOTA: 92,50
CLASSIF.: 056**

Brasília-DF, 19 de maio de 1993.

NILSON MARTORELLI
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

**AVISO REFERENTE À TOMADA DE
PREÇO
– Nº 036/93 – CPL/SSP –**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CÓPIAS DE SOFTWARE PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

DATA DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA : 08/06/93

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA CPL – 1º ANDAR – ED. SEDE DA SSP/DF, SAIN BL. A – BRASÍLIA-DF – TEL: (061) 321-2740 314-8273 FAX – (061) 314-8315.

HORÁRIO: 10h00min

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão acima citada, nos dias úteis, pessoalmente, ou através dos telefones retrocitados.

Brasília-DF, 19 de maio de 1993
LECIO REIS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/SSP

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO
FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
AVISO**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 003/93-PMDF, publicado no DODF nº 060, de 24 MAR 93, AVISA aos candidatos ao Concurso Público para Soldado Policial Militar, considerados APTOS na Etapa I – Exame de Aptidão Física, que a Etapa II – Exame de Conhecimentos Escolares será realizada na Universidade de Brasília-UnB, dia 30 MAI 93, às 09:00 horas. O candidato deverá comparecer no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto, portando cartão de inscrição, documento oficial de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

Brasília-DF, em 20 de maio de 1993

MARIO SÉRGIO CAETANO – CEL QOPM
Diretor de Pessoal

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/93**

A Comissão de Licitação do Ministério da Previdência Social, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e conservação com o fornecimento de todo o material e equipamentos, nas dependências dos Edifícios-Sede Bloco F, Garagem e Anexo, em Brasília-DF pelo período de 12 (doze) meses.

**DATA DA ABERTURA: 08.06.93.
HORA: 09:30 (NOVE E TRINTA).
LOCAL: AUDITÓRIO DO MPS, EDIFÍCIO ANEXO, SUBSOLO, BRASÍLIA-DF.
EDITAL: Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no Ed. Anexo do MPS-Ala “B” – sala 434 – 4º andar.**

**ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE
NEGÓCIOS E PROFISSIONAIS DO
DISTRITO FEDERAL
ASSEMBLÉIA GERAL**

Ficam as sócias da AMNP-DF – nos termos dos artigos 16 a 28 do Regimento Interno, convocadas para uma Assembléia Geral que se realizará no dia 31 de maio corrente, das 15 às 18:30 horas na Sede da Associação (SCLN 201 Bloco “C” Ent. 50 Sala 103) com a finalidade de ele-

gerem a Presidente, a 1ª e 2ª Vice-Presidentes e os Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

Brasília, 07 de maio de 1993

MARIA CONCEIÇÃO ROCHA PINHEIRO
Presidente

**COLÉGIO SÃO PEDRO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Colégio São Pedro, situado à Quadra 13, Área Reservada nº 03, Sobradinho/DF, está convocando secretário escolar devidamente habilitado para trabalhar no referido estabelecimento de ensino de 1º grau, nos turnos matutino e vespertino. Os interessados deverão apresentar-se no Departamento de Inspeção do Ensino-Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar – sala 810, de 13:00 às 19:00 hs, no período de 24 a 28 de maio de 1993, para cadastramento. Remuneração: Salário Mínimo

(DAR Cr\$ 581.000,00)

**ILSON MARINS COUTINHO
COMUNICADO**

FORAM EXTRAVIADOS FAC, LIVRO REG. ENTRADA, SAÍDA, INVENTÁRIO, APUR-ICM, RUDFTO, NF D.1 001 a 250 e D2 001 a 250.

ELIANA PEREIRA DA SILVA

(DAR Cr\$ 332.000,00)

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO
DISTRITO FEDERAL
SENGE/DF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Engenheiros do Distrito Federal, SENGE/DF convocam todos os Engenheiros a participarem da Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27.05.93, na sede do SENGE/DF sito à EQS 102/103, Bloco “A” sala 01, Centro Comercial São Francisco às 18:30 horas em primeira convocação e às 19:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a – Escolha e indicação de membros para comissão Eleitoral, para eleição da Diretoria do SENGE/DF, b – Assuntos Gerais. ENGº AILTON FERREIRA ASSIS DE ALMEIDA – PRESIDENTE-SENGE/DF.

(DAR Cr\$ 415.000,00)

**SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS
INTEGRANTES DA CARREIRA
AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO
DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/93
ERRATA**

A PRESIDENTA DO SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOIRO DO DISTRITO FEDERAL – SINAFITE/DF – no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 9º, alínea “a”, Estatuto da Entidade, altera a data da realização da Assembléia Geral Extraordinária convocada pelo Edital 03/93, que passa a ser 03.06.93, mantendo dos demais termos do mesmo.

NILDE LEMOS ROSAL
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 045/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 071/91-FHDF, publicado no DODF Nº 176 de 06.09.91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Intermediário de Saúde:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM-30 HORAS
15º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Sandra Cabral Meireles	78,5

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 071/91-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente curso.

Em, 20/05/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Homologo o Resultado do Final do presente concurso.

Em, 20/05/93.

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 046/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 071/91-FHDF, publicado no DODF Nº 176 de 06.09.91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Básico de Saúde:

ASCENSORISTA
4º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	José Pinheiro da Silva Junior	87,8

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 071/91-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente curso.

Em, 20/05/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Homologo o Resultado do Final do presente concurso.

Em, 20/05/93.

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

EDITAL Nº 047/93-DS/DRH/FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Edital 128/92-FHDF, publicado no DODF Nº 003 de 05.01.93, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Assistente Superior de Saúde:

GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA
3º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Cristina de Jesus Sousa Ferreira	83,0
02º	José Armando Rodrigues de S. Junior	82,8
03º	Júlio César Vieira dos Santos	82,5
04º	Geovanna Lea Barbosa de Mendonça	82,0
05º	Parizza Ramos de Leu	82,0
06º	Franks Augusto Valim	81,5
07º	Ana Lúcia Brandes Moura Ferreira	80,8
08º	Salvino Mendes Rodrigues	80,0
09º	Jucilene Sales da Paixão	80,0
10º	Marcelo dos Santos Feitosa	79,0
11º	Eliarlan Lima Oliveira	79,0
12º	Francisco Nascimento	78,5
13º	Mércia Maria de Almeida E. Bernardo	76,5
14º	Martha Sylvia Oliveira da Fonseca	76,5
15º	Aires Antonio de Ávila	76,0

PEDIATRIA
3º GRUPO

CLASS.	NOME	MÉDIA FINAL
01º	Andréa Gonçalves Mattos	81,8
02º	Adriana Kátia de Oliveira	81,0
03º	Maurício Mtanios Iskandar Arbach	79,3
04º	Maria das Graças de Oliveira	75,4

ZÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA
DIVISÃO DE SELEÇÃO
DIRETORA

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital 128/92-FHDF, proponho a V.Sa., a homologação do presente curso.

Em, 20/05/93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETOR

Homologo o Resultado do Final do presente curso.

Em, 20/05/93.

CARLOS SANT'ANNA
PRESIDENTE DA FHDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 089/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no Edital nº 188/92 - IDR, publicado no DODF nº 199 de 30/09/92, torna público a relação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o Cargo de Assistente Técnico da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para posterior homologação pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar de Biblioteca e Arquivo
INSCR. NOME DO CANDIDATO MÉDIA CLAS.

69	SUNIA MARIA DE FREITAS RIBEIRO.....	70.44	19
464	CORINA SOLINO EVELIN.....	67.22	29

1304	MARIA MONICA E SILVA.....	67.12	32
1017	CLAUDIA BASTOS BOUDRINI.....	66.53	42
2600	DIANA LIMA DE MORAES.....	66.44	52
436	LUCIANA NUNES MOREIRA.....	66.09	62
268	AUREA HELENA ORLANDI.....	65.44	72
832	*ROSANGELA MARIA DE MELO CARVALHO.....	64.81	82
978	EDILSON MOREIRA DE SOUSA.....	64.12	92
1779	MARIA EUGENIA GRUBER.....	62.56	102
1780	CRISTINA JACOBSON JACOMU.....	62.38	112
39	ARLENE CRISTINA SOUZA BUENO.....	61.81	122
2102	CLAUDIA AKIKU SHROZAKI.....	61.25	132
669	*LILIA NOVAIS DE OLIVEIRA.....	61.09	142
707	CLEIDE CRISTINA SOARES.....	60.59	152
2178	FABIOLA DOS SANTOS.....	60.50	162
105	MARISA DE SOUZA E SILVA.....	60.25	172
1405	ALEX COJORIAN.....	60.19	182
90	MONICA TORRES LIMA DA SILVEIRA.....	59.97	192
2120	JESUINA MARIA DA ROCHA.....	59.59	202
2607	EDUARDO MACHADO DO VALE.....	59.19	212
794	LUCIANA PAZ MAGALHAES.....	59.12	222
1537	ANABELI TRIGO BAPTISTA.....	59.09	232
263	DENIS AUGUSTO MENDONCA.....	58.78	242
1400	PAULO SERGIO LEME.....	58.69	252
2237	KATIA DANIELLA AGUIAR BEZERRA DE FARIAS.....	58.69	262
1332	CLAUDIA MESQUITA DA SILVA.....	58.34	272
592	ANTONIO CARLOS COSTA RODRIGUES VIANNA.....	58.28	282
1258	CRISTINA CELIA FONSECA.....	58.06	292
2113	EDUARDO MONTEIRO DE REZENDE.....	57.41	302
1057	RENILDA DA COSTA XAVIER.....	57.22	312
1034	ZIZIANE CESAR DE FRANCA E SILVA.....	56.81	322
282	FLAVIA DE ALMEIDA.....	56.53	332
781	MAXWELL NOVAIS OLIVEIRA.....	56.25	342
2003	SERGIO VIEIRA MIRANDA DA SILVA.....	56.16	352
1238	GLAUCIA DE SANT'ANNA ALVAREZ.....	55.91	362
1340	MARIA IACI PEREIRA MACHADO.....	55.62	372
263	ELIZETE BARBOSA.....	55.47	382
546	ANA CLAUDIA TEIXEIRA VIEIRA.....	55.41	392
733	CECILIA DE ASSIS HOLANDA COSTA.....	54.97	402
115	LEANDRO ROBERTO CORREA VILARINHO.....	54.94	412
2561	IVANILDA MATTOS TEIXEIRA.....	54.94	422
240	CLAUDIA HABIBE COSTA.....	54.91	432
793	ANDREA LUCIA LOPES DE MACEDO.....	54.84	442
1099	RAMONA SOULIMA VIEIRA MASSAFERA.....	54.28	452
619	MARCIA CRISTINA BURGUES DE BARROS.....	54.28	462
1447	CARLOS ALBERTO RAYMUNDO SIMOES.....	54.28	472
477	ELVANITA CRISTINA PEREIRA.....	54.06	482
1507	VANIA INEZ DE LIMA.....	53.97	492
942	REGIS MARA AVILA DE AZEVEDO.....	53.94	502
147	MARIA CECILIA PORTO SOARES.....	53.59	512
432	RAQUEL DE LIMA SOUSA.....	53.59	522
1391	ROSAURA DA SILVA PEGAS.....	53.34	532
2553	ELIS CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA.....	52.53	542
528	ROBERTO MACIEL DE ABREU JUNIOR.....	52.50	552
89	CELSE DE OLIVEIRA E SOUSA NETO.....	52.25	562
1832	FABIOLA NAZARETH PEREIRA LAVINAS.....	51.75	572
90	WALMIR MARTINS TERRA.....	51.69	582
454	*ALDO RODRIGUES PEREIRA.....	50.62	592
16	TRISTANA CRIVELARO SOUTO.....	50.47	602
32	ANDREA APARECIDA TOCANTINS RIOS.....	50.16	612
2320	RUSANE MARIA GONCALVES DE CASTRO.....	50.06	622
928	DANIELA CRISTINA XAVIER.....	50.06	632
882	ROSEANE NOGUEIRA RANGEL.....	49.69	642
299	JOSE BONIFACIO DE ALMEIDA E SOUZA.....	49.59	652
1410	RUBEN SERGIO VELOSO GUMPRICH.....	49.22	662
335	*MARLENE ROSA COELHO ALVES.....	47.00	672

CATEGORIA FUNCIONAL: Auxiliar de Enfermagem

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS.	
91	ELICEA OLIVEIRA RAMOS.....	80.97	10
19	CELIA REGINA LARA.....	77.38	20
11	MARLI DIAS MELO.....	67.31	30
108	MARIA ALENCAR SILVA RIBEIRO.....	65.38	40
14	HERCULES TADEU ESTANISLAU MARTINS.....	62.12	50
30	JONILSON BASILIO DA SILVA.....	60.47	60
54	MILDETE MONTEIRO P. DE ALENCAR.....	60.38	70
84	DORACI BATISTA RAULINO.....	59.41	80
15	EURÍPEDES CAMPOS CUELHO.....	57.28	90
92	GASPARINA AUXILIADORA DOS REIS.....	53.66	100
61	RITA DE CASSIA PEREIRA.....	51.88	110
24	GIDEONI DE OLIVEIRA MARAN.....	51.56	120
73	REGINA CELIA LINHARES FERNANDES.....	50.06	130
64	IRANI FRANCISCA DE MORAIS.....	49.78	140

CATEGORIA FUNCIONAL: Desenhista Técnico

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS.	
7	MARCELO FERRONE CAMPOS.....	63.00	10
9	ANA BEATRIZ VENTURA CACADOR CARVALHO.....	59.78	20
4	CLAUDIO LUIZ GARDIN.....	59.25	30
78	MARGARETE DE CASSIA E SOUZA.....	56.22	40
14	JOSE EUGENIO REIS.....	46.41	50

CATEGORIA FUNCIONAL: Fotógrafo

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS.	
47	FABIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER.....	68.59	10
5	FLAVIA REGINA DE SOUZA CARNEIRO.....	66.34	20
24	CARLOS ANDRE GOMES GANDRA.....	62.25	30
50	RINALDO FACANHA MORELLI.....	60.66	40
48	SILVIO ABDON PEREIRA JULIO.....	53.81	50
26	MAYLENA CLECIA GONCALVES.....	52.31	60
2	RICARDO CRISAFULLI RODRIGUES.....	49.09	70

CATEGORIA FUNCIONAL: Gráfico

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS.	
1	CELSE VIEIRA DE SANTANA.....	77.19	10
13	*LAZARO JOSE SOARES TOLENTINO.....	68.25	20
5	DENILSON GOMES CALDAS.....	52.34	30

CATEGORIA FUNCIONAL: Locutor

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS.	
7	ROBERTO SARAH DE PAULA.....	59.62	10
107	ELISE SAYURI TOMAYASU.....	59.25	20
8	ERNANI CATALDO JUNIOR.....	56.00	30
55	JAIL RAMALHO DE CASTRO.....	54.88	40
24	JOSE CARLOS MENDONCA.....	54.75	50
105	LIA DE CASTRO SILVA.....	52.88	60
87	ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA.....	49.50	70
40	SALATIEL PEREIRA DA SILVA.....	48.75	80

CATEGORIA FUNCIONAL: Secretário

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS.	
287	HELENA RAIMUNDO DA SILVA.....	82.12	10
296	GIRLENE AMADOR DE BRITO.....	80.46	20
73	NIEDJA MARIA FREITAS DA SILVA.....	79.25	30
291	GERDA MARIA HAUBERT DE FREITAS.....	78.78	40
362	ANA TERESA LIMA CAVAGNAC.....	76.81	50
2	LUSIA MARIA GOMES LIMA.....	76.53	60
5	MARLY VARANDAS DE FIGUEIREDO.....	76.34	70
298	IDELGARDE FATIMA DA VEIGA.....	75.75	80
18	IRANI DE SOUZA ARAUJO.....	75.56	90
67	SONIA REGINA PEREIRA.....	74.69	100
69	MARIA DAS GRACAS PAULINO DE QUEIROZ.....	73.75	110
176	MARIA AUCELIA ANANIAS DE OLIVEIRA.....	73.61	120
336	VALERIA DE ANDRADE MENDONCA ALMEIDA.....	73.44	130
272	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA.....	73.03	140
5	RENATO LUIZ CABRAL.....	72.80	150
50	KEILA REZENDE CORREA.....	72.45	160
140	MARILENA PESSOA CANTARINO.....	71.35	170
170	ROSANA BARBOSA.....	70.25	180
264	QUERUBIM DE CASTRO.....	69.47	190
117	INACIA MARIA DE LIMA.....	69.38	200
331	JUSSARA FERREIRA GOMES.....	69.15	210
82	MARCIA RAMOS MACHADO.....	69.12	220
58	DJANIRA SILVA DA COSTA.....	68.39	230
196	WALMIR CELESTINO SILVA.....	68.27	240
290	PATRICIA SILVA GOMES.....	67.72	250
123	KARLA MELO PERESSIN.....	67.10	260
33	ANDREA FAIXAO COSTA.....	66.44	270
164	CAROLINE LOPES DOS ANJOS.....	66.41	280
269	MARIA APARECIDA TOMAZ.....	66.31	290
339	FREDERICO DE PINA ALVARES.....	65.16	300
347	MARIA DEUSA CAVALCANTE.....	64.63	310
349	ALEXANDRE LOPES FERNANDES.....	64.46	320
171	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR.....	63.98	330
55	ROBERTO MURILO DE ALMEIDA.....	63.75	340
229	ELAINE CRISTINA ARANTES.....	63.50	350
52	FRANCISCA LUCIA DE QUEIROZ E SILVA.....	63.28	360
17	ODENICE SOUZA TRAJANO.....	63.26	370
77	ELIZABETH BASTOS GOMES DA SILVA.....	63.10	380
169	SANDRA LUCIA DA SILVA E SOUZA.....	62.78	390
63	MARIZETE FERREIRA DE ARAUJO AMARO.....	62.19	400
388	SOLANGE NAZARETH FERREIRA SAMPAIO.....	61.78	410
28	GIZELDA DOS SANTOS ANDRADE.....	61.41	420
149	JOAO CARLOS ANDRADE DE SOUZA.....	61.41	430
185	ALAIDES GENTIL CAVALCANTE.....	61.40	440
359	ANALIA ROSA LEAL.....	61.38	450
132	SUEME LIMA DA SILVA.....	60.16	460
156	DIRANI FERREIRA DA SILVA.....	60.06	470
52	MARCIA DE FATIMA BIAGE TEIXEIRA.....	60.00	480
8	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO VALE.....	59.36	490
187	NEUTON COSTA BATISTA.....	59.35	500
62	EUDOCIO RODRIGUES BENTO.....	58.66	510
26	VICENTE NUNES DA SILVA.....	58.09	520
18	JURANDI MIGUEL SANTANA.....	57.75	530
29	MARIA JOSE KUIASKI.....	57.75	540
224	PAULO ROBERTO SOUSA.....	57.62	550
57	MARIO ALCIDES MEDEIROS SILVA.....	57.53	560
239	ANDREA GUERREIRO TAUIL.....	57.50	570
70	TANIA CRISTINA RODRIGUES DE TOLEDO.....	57.31	580
125	IRAE HEUSI DE LUCENA NOBREGA.....	56.98	590
145	SHEILA MARIA LEMOS ARAUJO.....	56.74	600
160	MARLENE CRUZ LEITE.....	56.38	610
250	FRANCISCO AUGUSTO RODRIGUES DE MATTOS.....	56.36	620
43	MARIA SUELI DOS SANTOS.....	56.21	630
352	IDALI FLORENCIO DA SILVA VIEIRA.....	55.23	640
334	MARIA ELEZABETH DE ABREU.....	55.00	650
26	SUZY MARY ALMEIDA BRAGA.....	54.63	660
122	ASTREIA DE ANDRADE.....	54.59	670
180	NARRIMA MARIA CAMPOS.....	54.09	680
329	DARCY GOMES SILVA.....	53.89	690
62	MARIA MIRTES MENDES DOS SANTOS MEDEIROS.....	53.61	700
54	DANIELE ANDREWS.....	53.09	710
46	KATIA HELENA REIS.....	52.28	720
61	ROSSANI GONCALVES ROLI.....	52.15	730
152	SANDRA MARIA VIRIATO LOPES.....	51.60	740
97	SILVIA SERVA DE MENDONCA.....	51.37	750
195	KATIA MIYUKI SASAKI.....	50.47	760
364	HARLEI SANDRO DE MAGALHAES.....	50.31	770
42	SILVIA DE VASCONCELOS NOBREGA.....	48.86	780
322	MIRIAM FATIMA DE SOUZA.....	48.75	790
278	WANILOE CARLOS DA SILVA.....	48.62	800
338	RODRIGO DE PINA ALVARES.....	48.22	810
20	DANIELA MARIA EPAMINONDAS TORRES.....	46.81	820

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Administração			
INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS.	
66	ALOISIO ANTONIO DE MENESES EVARISTO.....	85.40	10
585	ANGELINO RABELO DOS SANTOS.....	77.41	20
232	VALDIVINO TOLENTINO FILHO.....	77.16	30
296	SILVIA SOCORRO PACHECO DA COSTA ROBOREDO.....	77.16	40
278	SIDNEY RIBEIRO DE PAULA.....	76.38	50
173	SEBASTIANA TEIXEIRA DA SILVA.....	75.05	60
496	ELTON BARBOSA DA SILVA.....	75.03	70
1067	PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA.....	74.16	80
615	DOMINIQUE DOROTHEE LOUISE GOFFEAU.....	73.59	90
68	RAIMUNDO JUAREZ NETO.....	73.47	100
30	ROZENDO FERREIRA PINTO.....	72.81	110
58	MIRIAN RIBEIRO DA COSTA.....	72.15	120
289	MARIO DE OLIVEIRA SANTOS.....	72.05	130
691	ANTONIA ARAUJO DA SILVA LOUZEIRO.....	70.78	140
24	ROSALINA CARDOSO.....	70.73	150
473	AILTON LUIZ GONCALVES FEITOSA.....	70.00	160
299	KESIA VIRGINIA DE LIMA FAIM.....	69.94	170
761	VERA LUCIA FAGUNDES SALOMAO.....	69.69	180
244	JERONIMO DA CRUZ AZEVEDO.....	69.44	190
989	NIRON OLIVEIRA DO NASCIMENTO.....	68.97	200
399	MAGALY LANARAO VIEIRA DE REZENDE.....	68.89	210
305	MARILENE VIEIRA DE ASSIS.....	68.87	220
822	ANA MARIA BOTELHO ROCHA.....	68.46	230
265	CARLOS EUGENIO DIAS MARINHO.....	68.34	240
1125	CLAUDIO MONTEIRO MARTINS.....	68.25	250
988	NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.....	67.50	260
36	GUSTAVO ADOLFO CERBINO FERREIRA.....	67.16	270
1068	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA.....	67.06	280
376	LILIANE DE CASTRO COUTINHO.....	67.03	290
167	JOSE EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA.....	66.62	300
288	AGOSTINHO RODRIGUES GALVAO.....	66.29	310
7	TEREZINHA BARROS DA SILVA MOUTINHO.....	66.12	320
1184	FRANCISCO CARLOS LOPES.....	66.09	330
516	OTTO FERNANDES DA SILVA.....	65.78	340
733	LUCILENI SOUTO CORREA.....	65.75	350
1052	ADERBAL GONCALVES GOMES DA SILVA.....	65.50	360
856	JOAO LUIS COSTA DE ABREU.....	65.44	370
1187	EDNA TEODORO DE BRITO.....	65.38	380
992	CLAUDEMIR VANCETA.....	65.19	390
930	EMMANUEL MESSIAS DE CARVALHO PESSOA.....	65.18	400
29	ANTONIO CARLOS BASTOS SENA.....	65.13	410
430	CARLOS HENRIQUE PETIT.....	64.59	420
1170	TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO.....	64.43	430
168	ELEOMAR JOSE SILVA.....	64.40	440
365	JOAO BATISTA MENDES ANGELO.....	64.28	450
150	JOSELEIA GOMES DE ARRUDA.....	64.09	460
316	VERA LUCIA JOSE DELFINO.....	63.93	470
783	DAGMAR SARAJE DE AZEVEDO MELLO.....	63.91	480
315	JOVITA JOSE DELFINO.....	63.77	490
437	KAORI SAMBUICHI.....	63.66	500
130	GISELE XAVIER DA SILVA.....	63.55	510
192	GINA RUBIA DE OLIVEIRA ALVES.....	62.99	520
61	DEOCLECIANO AUGUSTO VICENTE ALVES.....	62.81	530
828	AFONSO GUILHERME MEDEIROS DA SILVA LUZ.....	62.30	540
6	CIRO ERNANI DE SOUSA.....	62.21	550
750	CLAUDIA CUSTODIO SOARES.....	62.09	560
130	ANGELO PEREIRA AYRES.....	62.07	570
1047	RAIMUNDO PEREIRA TORRES JUNIOR.....	61.88	580
702	HEBERT BENEVIDES LAMBACH.....	61.71	590
180	OSIAS ALVES DE CASTRO FILHO.....	61.70	600
785	EVELINE DE CARVALHO ALMINTA.....	61.28	610
983	LEILA MARCONDES.....	61.26	620
602	EMILIA MARIA CAVALCANTE GUERRA.....	60.75	630
1097	DULCE VALERIA DE QUEIROZ.....	60.63	640
129	MARCELO TADEU MATIAS.....	59.21	650
1127	LEONARDO CESAR DORNA MAGALHAES.....	58.47	660
160	WEBES RIBEIRO DA SILVA.....	58.41	670
1069	CLAUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO.....	58.22	680
749	JOACI MONTEIRO DE CARVALHO.....	58.12	690
272	EDLAINE TAVARES MENDONCA.....	58.01	700
853	ANA LUCIA STUDART COMBA.....	57.95	710
1104	MARCELO ROCHA DO AMARAL.....	57.90	720
466	CASSIA ROCHA BIFOS.....	57.66	730
699	MARIA DO SOCORRO LEAL SANTOS.....	57.58	740
49	ANDREA BIANCA RODRIGUES SOARES.....	57.28	750
116	LEONARDO DE FIGUEIREDO NAVES.....	56.96	760
13	EDMAR RUEDIGER.....	55.77	770
423	CARLOS ALBERTO DA SILVA FREITAS.....	55.65	780
314	REGINA CELIA GOMES ASP ANTUN.....	55.56	790
188	VALDEMAR DE JESUS FILHO.....	55.10	800
601	CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ.....	55.03	810
32	ELZA MARIA REIS DOS SANTOS.....	54.77	820
19	CIRENIO SOARES VALENTIM ALMEIDA.....	54.75	830
347	SERGIO TADEU MEDINA.....	54.61	840
145	DORIVAL MELISE SILVA.....	54.49	850
777	ANNETE ARAUJO DE SOUZA.....	54.35	860
591	MARGARETH CRISTINA DE LIMA RICK.....	54.34	870
711	ADRIANA ELUI RODRIGUES RIOS.....	53.96	880
1004	WILMAR DE ASSUNCAO E SILVA.....	53.36	890
647	MELISSA VASCONCELOS ROBBIN.....	52.88	900
31	DELMA PEREIRA DA PAZ.....	52.69	910
996	*MARLOS MARQUES DE OLIVEIRA.....	52.57	920
153	MANGEL ALVES DOS SANTOS FILHO.....	52.56	930
887	WILTON ROSA DA SILVA.....	51.84	940
525	ISABEL CRISTINA D'AVILA SKOLNIK.....	51.80	950
17	IVETE ALVES DA ROCHA.....	51.77	960
1128	LEISA SARMENTO BARBOSA.....	51.69	970
191	GERDES RESENDE QUEIROZ.....	51.64	980

70	WALTELENE CARVALHO DE SOUZA.....	51.53	990
545	FLORISVALDO FERNANDES DA SILVA.....	51.30	1000
457	AGDA CRISTINA DA SILVA.....	51.26	1010
1149	WLAUMIR LOPES DIAS.....	51.11	1020
28	SORAYA BOAVENTURA SALLES.....	51.11	1030
515	CYNARA REGINA PEPINO MODESTO.....	51.07	1040
253	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS.....	50.36	1050
145	MARIA NEUSA DA PAZ COSTA.....	50.09	1060
528	ELIANE CAVALCANTE SANTOS.....	49.95	1070
940	WILSON SILVA DE SOUSA.....	49.95	1080
74	ROSEMARY PIMENTEL DE CASTRO.....	49.80	1090
475	RODRIGO MACHADO BOLINA.....	49.78	1100
55	EDSON BATISTA DE ARAUJO.....	49.63	1110
128	HERCULES ALBERTO DE OLIVEIRA.....	48.60	1120
245	MARCOS FERNANDES FIALHO.....	48.21	1130
378	ALESSANDRA RODOVALHO NASCIMENTO.....	48.04	1140
169	GENY ALVES FERREIRA.....	48.02	1150
170	LEOPOLDINA RITA DO NASCIMENTO BALZANI.....	47.19	1160

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Arquivo			
INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS.	
73	GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO.....	65.66	10
450	MARIA CECILIA CARVALHO DO NASCIMENTO.....	63.84	20
192	LIGIA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA.....	63.16	30
249	RICARDO SANCHES SAO PEDRO.....	52.56	40
332	JACQUELINE JEREISSATI SAMPAIO.....	47.81	50

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Benefícios			
INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS.	
27	ELIAS SANTOS.....	59.22	10

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Contabilidade			
INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS.	
10	FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR.....	76.34	10
380	SEBASTIAO ANTONIO DE MELO PERES.....	73.78	20
486	FRANCISCO BARBOSA DE ARAUJO FILHO.....	68.88	30
237	MARCO CESAR DOVETTS GOUVEIA.....	63.69	40
169	MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO.....	62.81	50
330	*PAULO FIGUEIREDO DE CARVALHO.....	61.16	60
361	PAULO CESAR DA SILVA REGO.....	60.94	70
24	ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES.....	58.47	80
75	DIRECU EVARISTO ROSA.....	58.25	90
1	MARCELO BARREIROS DE OLIVEIRA.....	58.12	100
3	MARIA SANTANA DE ALMEIDA.....	56.91	110
50	MARLY GOMES ARAUJO.....	55.75	120
545	ANTONIO MARQUES BARRETO.....	55.62	130
162	EDIJALMO ANTONIO DA CRUZ.....	54.69	140
11	SOLOM LOPES PEREIRA.....	54.38	150
168	EDINALDO RODRIGUES.....	53.91	160
4	LUIS HENRIQUE DE SOUZA.....	53.44	170
40	SERGIO DE OLIVEIRA CAMPOS.....	52.97	180
69	EDILEUZA ROCHA AGUIAR.....	51.62	190
546	FRANCISCO COLOMBO BARROSO BASTOS.....	51.56	200
6	EZEQUIEL RIBAMAR SOARES REIS JUNIOR.....	51.19	210
531	ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA.....	49.97	220

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Informática/Manutenção			
INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS.	
1	RONALDO MARCIANO DA SILVA.....	57.28	10
46	ORNELIO OLIVEIRA DOS SANTOS.....	50.44	20

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Informática/Programador			
INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS.	
503	MARCOS HUMBERTO VIEIRA.....	80.66	10
54	ALBERTO CAMPOS SIQUEIRA.....	65.28	20
12	KLEIN RIBEIRO MONTEIRO.....	65.25	30
351	MARCO AURELIO PEREIRA DE SOUZA.....	63.53	40
260	JOAO BATISTA BRAGA.....	63.41	50
501	WAGNER SILVA MEIRA.....	63.03	60
458	MARDEM DA SILVA TELES FILHO.....	61.84	70
13	KLEIST RIBEIRO MONTEIRO.....	60.75	80
393	EDILENE MAGALHAES MARQUES FILHA.....	60.53	90
129	LUIS OLAVO DE MOURA DANTAS.....	58.38	100
250	TENISSON CHAVES DOS SANTOS JUNIOR.....	57.94	110
26	CLEITON ALVES CAMARGO.....	56.09	120
353	ADRIANA PENA.....	56.09	130
67	CLEBER MARCOS DE TOLEDO.....	54.78	140
49	PAULO ANDRE VALADAO DE BRITO.....	53.09	150
63	EDUARDO AMEMIYA.....	51.28	160

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Segurança do Trabalho			
INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS.	
33	MARLEI DUQUE DA SILVA.....	62.62	10

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico de Custos Gráficos e Editoriais			
INSCR.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS.	
7	OSCAR RAFAEL MONTES MONTERROJAS.....	60.34	10
21	JANE BASSUL CAMPOS.....	50.16	20

(* Candidatos portadores de deficiência)